

FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
CENTRO UNIVERSITÁRIO “EURÍPIDES DE MARÍLIA” – UNIVEM
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM LINHA DE FORMAÇÃO EM COMÉRCIO
EXTERIOR

**ALESSANDRA FANTONI
ANDREA DIAS BATISTA
TIAGO ROSA**

**AS RELAÇÕES MERCANTISS E ENTRAVES
COMERCIAIS ENTRE BRASIL E CHINA**

MARÍLIA
2008

ALESSANDRA FANTONI
ANDREA DIAS BATISTA
TIAGO ROSA

AS RELAÇÕES MERCANTIS E ENTRAVES
COMERCIAIS ENTRE BRASIL E CHINA

Trabalho de curso apresentado ao Curso de Administração com linha de formação em Comércio Exterior da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Administração com linha de formação em Comércio Exterior

Orientador:

Ms. CLARISSA CHAGAS SANCHES MONASSA

FANTONI, Alessandra; BATISTA, Andréa Dias; ROSA, Tiago A.

As Relações Mercantis e Entraves Comerciais entre Brasil e China /
Alessandra Fantoni, Andréa Dias Batista, Tiago Augusto Rosa; orientador:
Clarissa Chagas Sanches Monassa, Marília, SP: [s.n], 2008.

72 f.

Trabalho de curso (Graduação em Comércio Exterior) – Curso de
Comércio Exterior, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”,
mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília-UNIVEM,
Marília, 2008.



FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"
Mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM
Cursos: Administração de Empresas, Análise de Sistemas, Comércio Exterior, Marketing.

Tiago Augusto Gabrigna Rosa - 35450-3
Alessandra Fantoni - 35767-7
Andréa Dias Batista - 34211-4

TÍTULO "AS RELAÇÕES MERCANTIS E ENTRAVES COMERCIAIS ENTRE BRASIL
E CHINA "

Banca examinadora do Trabalho de Curso apresentada ao Programa de Graduação em
Administração de Empresas da UNIVEM, F.E.E.S.R, para obtenção do Título de
Bacharel em Administração de Empresas.

Nota: 9.0

ORIENTADOR: *Clarissa Chagas Sanches Monassa*
Clarissa Chagas Sanches Monassa

1º EXAMINADOR: *Vânia Erica Herrera*
Vânia Erica Herrera

2º EXAMINADOR: *Marisa Rossinholi*
Marisa Rossinholi

Marília, 19 de novembro de 2008.

Marília, 22 de Outubro de 2008

A Deus, por ter nos concedido a dádiva da vida, e estar presente em nossas vidas.

À nossa família, pelo apoio e incentivo que tem nos mantido firmes em nossos objetivos.

Aos nossos amigos, pelo companheirismo, confiança e carinho.

À nossa orientadora Clarissa Chagas Sanches Monassa, pelo conhecimento e sabedoria transmitida.

FANTONI, Alessandra; BATISTA, Andréa Dias; ROSA, Tiago Augusto. **As Relações Mercantis e Entraves Comerciais entre Brasil e China**. 2008. 50 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Administração com linha de formação em Comércio Exterior) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2008.

RESUMO

No dinâmico cenário financeiro internacional, países considerados emergentes apresentam destaques no desenvolvimento econômico e também nos entraves de suas transações mercantis. Este estudo tem a finalidade de demonstrar a importância recíproca das relações comerciais entre Brasil e China e algumas dificuldades enfrentadas por exportadores e investidores de ambos os países para a concretização e até mesmo a expansão de suas atividades.

Palavras-chave: Relações mercantis. Entraves comerciais

FANTONI, Alessandra; BATISTA, Andréa Dias; ROSA, Tiago Augusto. **As Relações Mercantis e Entraves Comerciais entre Brasil e China**. 2008. 50 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Administração com linha de formação em Comércio Exterior) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2008.

ABSTRACT

In the international dynamic financial scene, countries which are credited as emergent, present prominences on economic development and also impediments on their mercantile transactions. The following research has been done in the intention of showing the reciprocal importance on trading operations between Brazil and China and the major problems faced by exporters and investors from both nations for the successful accomplishment and expanding of their business.

Keywords: Mercantile Transactions. Impediments to Mercantile Transactions

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores Macroeconômicos do Brasil e China.....	16
Tabela 2 – Saldo da Balança Comercial entre Brasil e China de 1998 a 2000.....	25
Tabela 3 – Saldo da Balança Comercial entre Brasil e China de 2007 a 2008.....	25
Tabela 4 – Principais Produtos Exportados do Brasil para a China entre 2000 e 2001.....	27
Tabela 5 – Principais Produtos Exportados do Brasil para a China entre 2006 e 2007.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

APEC – Cooperação Econômica de Ásia e do Pacífico

APEX – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

AVIC – AVIC Ltda. Válvulas e Conexões

BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China

CAMEX – Câmara de Comércio Exterior

CCBIC – Câmara de Comércio e Indústria Brasil – China

CEBRI – Centro Brasileiro de Relações Internacionais

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CSN – Companhia Siderúrgica Nacional

CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão

EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FMI – Fundo Monetário Internacional

G-20 – Grupo de Países em Desenvolvimento

GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio

GTAP – Global Trade Analysis Project

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

NAFTA – Tratado Norte Americano de Livre Comércio

NTB's – Non Tariff Barriers

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PROCON – Serviço de Proteção ao Consumidor

SECEX – Secretaria do Comércio Exterior

SINDLAB – Sindicato dos Laboratórios Clínicos e Patológicos

UNAFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A

ZEE's – Zonas Econômicas Especiais

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Exemplos de Barreiras às Exportações Brasileiras - Estados Unidos.....	40
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPITULO 1 - HISTÓRICO DAS RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL X CHINA.....	14
1.1. Aspectos Econômicos, Políticos e Social: Influência no Comércio Bilateral	14
1.2. Principais Produtos Comercializados entre Brasil e China ao Longo dos Séculos	19
1.3. Dados Hstóricos da Balança Comercial Brasileira entre o Comércio Brasil x China de 2000 a 2007	24
CAPITULO 2 - O LIVRE COMÉRCIO.....	30
2.1 Princípios do Livre Comércio.....	30
2.2 O Protecionismo – Barreiras ao Livre Comércio e Práticas Desleais.....	36
CAPÍTULO 3 - PERSPECTIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO LIVRE COMÉRCIO ENTRE BRASIL E CHINA	43
3.1 Acordos Comerciais entre Brasil e China	43
3.2 Principais Entraves Comerciais entre Brasil e China.....	49
3.3 Novas Perspectivas nas Relações Comerciais entre Brasil e China	55
CONCLUSÕES	61
REFERÊNCIAS	63

INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso tem o propósito de apresentar uma análise atual a respeito das relações mercantis entre Brasil e China, a evolução comercial e suas características atuais, destacando suas peculiaridades como tipos de produtos, setores e especialmente a questão dos entraves ao livre comércio entre estes parceiros comerciais.

O tema foi escolhido devido à crescente ascensão da China no cenário político, comercial e econômico global e sua influência sobre as transações comerciais.

Detectou-se a necessidade de um maior aprofundamento nos estudos das relações bilaterais comerciais entre os dois países, que vem se intensificando vertiginosamente durante os últimos vinte anos, após a criação dos ZEEES (Zonas Econômicas Especiais, principal mecanismo de abertura da economia Chinesa) à partir de 1979 e da abertura econômica Brasileira no Governo Collor.

Para a coleta de informações, dados e fatos foram utilizadas referências bibliográficas distintas e a *internet* como métodos de pesquisa, por se tratar de uma temática recente.

Uma das razões motivadores desta escolha deve-se ao fato de que em 2007, o Brasil foi o país que teve um substancial aumento na troca comercial com a China, chegando a US\$9,4 bilhões. Segundo análises feitas por diversos instrumentos estatísticos, o Brasil também se destacou como o maior parceiro comercial de Pequim na América Latina com US\$29,705 bilhões. (MDIC, 2008).

Identificando o padrão de comércio entre os dois países e sua evolução através da busca de informações pode-se explicar o excepcional desempenho dos fluxos comerciais brasileiros com a China recentemente.

Diante desses dados, Brasil e China têm aproximado suas economias mediante um processo de comércio bilateral altamente intenso causado pela necessidade da China em importar *commodities* (sementes e frutos oleaginosos, soja, óleos, minérios, ferro, aço, celulose, papel e algodão) e também produtos manufaturados e semimanufaturados como automóveis, tratores e peças de reposição.

O Brasil por sua vez, importa bens de capital, bens de consumo não duráveis (eletrônicos, vestuários, utensílios domésticos, produtos de baixo valor agregado em geral), bens de consumo duráveis (automóveis e maquinários), itens estes que constituem o *portfólio* de produtos oriundos deste país.

O valor agregado dos produtos chineses causa na economia brasileira um grande aquecimento através do comércio informal com a inserção das classes C e D como potenciais consumidores.

Esta maior dinamicidade entre as relações comerciais de ambas as nações gera muitas vezes conflitos de ordem mercantil entre os seus interesses.

Pode-se identificar divergências de natureza recíproca como o desenvolvimento cultural, político e social, a falta de credibilidade de agentes econômicos e medidas protecionistas influenciando negativamente questões de logística comercial e financeira.

A China considera que o Brasil abusa do Princípio da Proteção à Indústria Nacional, pleiteando sanções *antidumping*. Alega também que o país dificulta a emissão de vistos para cidadãos chineses e impõe altas cargas tributárias aos produtos e investimentos, causando distanciamento nas tentativas de relações comerciais.

O Brasil apresenta dificuldades em lidar com o surto de importações advindas da China, as quais produtos manufaturados de baixo valor agregado, graças a fatores como a subvalorização do Yuan, mão-de-obra barata, incentivos políticos e fiscais do governo chinês, gerando dificuldades de precificação de exportação chinesa que possibilitam fraudes alfandegárias e fiscais.

Através dos capítulos abordados neste trabalho, podemos explorar de forma ampla conceitos comuns como o livre comércio, o protecionismo, a economia de mercado e práticas desleais de comércio.

Utilizando-se dos conhecimentos adquiridos através dos termos empregados na linguagem comercial mundial, pudemos nos aprofundar nas relações entre Brasil e China e também nas informações referentes a cada um, como aspectos políticos, econômicos e sociais.

CAPÍTULO 1 – HISTÓRICO DAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E CHINA

1.1 Aspectos Econômicos, Políticos e Social: Influência no Comércio Bilateral

O Comércio Bilateral Brasil-China está em trajetória de amplo crescimento este estudo é apresenta as principais características das relações econômicas, políticas e sociais desenvolvidas entre os dois países e identificando as possibilidades de se estimular ainda mais os comércios além-fronteira.

A China ocupa lugar de destaque no mundo, estudos, seminários, e todo os tipos de mídia discutem o fenômeno desse país emergente. O crescimento econômico da China foi extremamente rápido desde o início das reformas estruturais e econômicas há 25 anos. A Republica Popular da China nasceu em 1949, fruto da revolução comunista liderada por Mao Tsé-Tung. Foram anos de fome, arbitrariedade e efervescência ideológica impostas pelo governo maoísta.

“... um país que ao longo do catastrófico século XX passou por sofrimentos indizíveis, entre dilacerações internas, invasões estrangeiras, períodos de fome coletiva e experimentos comunistas alucinadamente radicais deixando em seu rastro, a cada surto, mortes contadas às dezenas de milhões” (VEJA, 2006, p. 106).

Com as reformas lideradas por Deng Xeaoping, após a morte de Mao Tsé-Tung, a partir de 1978, a China comunista passou a se abrir para o mundo. Libertou a lendária energia empreendedora dos chineses aprisionada pelo igualitarismo comunista, modernizando a economia e estabelecendo uma ligação política mais próxima com países do Ocidente. Cerca de 400 milhões de pessoas saíram da pobreza, elevando o crescimento de renda da população, que atualmente é de 3.300 dólares (MELLO, 2006)

O motivo primordial pelo qual a economia chinesa evoluiu tão rapidamente, além das mudanças nas políticas econômicas, como a legislação em relação à competição, investimento estrangeiro e propriedade privada foi seu ingresso como país membro da OMC (Organização Mundial do Comércio).

Outra mudança foi no setor estatal, que dominou a economia chinesa até os anos 1990 e que foram privatizadas e colocadas no mercado de ações. “A produtividade das

empresas chinesas é de aproximadamente duas vezes a das empresas estatais”. (EXAME 2008, p.103)

Entretanto, mesmo após essas mudanças, a China continua sendo uma ditadura de partido único, governado com rispidez. O controle é tanto, que todo tipo de imprensa e religião (em específica a católica), são censurados, não havendo sinais de democratização no país.

Atualmente a China possui 1,3 bilhões de habitantes, de acordo com o Banco Mundial, o mercado consumidor que mais cresce no mundo, sete vezes mais que o Brasil (180 milhões habitantes). O principal indicador sócio-econômico, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é impressionante. O Produto Interno Bruto (PIB) chinês (1,7 trilhão de dólares) é três vezes maior que o brasileiro (600 bilhões de dólares) e seu crescimento médio é de 8,28% no ano, sendo a média brasileira 3,5% ao ano. (EXAME 2008, p.93)

A disponibilidade de mão-de-obra, em geral bastante qualificada, ajuda a manter a economia chinesa em ascensão, com a produção de manufaturados a preços sem concorrência que representam mais de 80% das vendas externas do país. A China, em decorrência de seu desenvolvimento acelerado, não só no âmbito político, mas também comercial, tornou-se um país com forte mercado consumidor além de fornecedor.

Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2005):

Os investimentos estrangeiros chineses superam três vezes os brasileiros respectivamente 55 bilhões de dólares e 18 bilhões de dólares. As reservas internacionais triplicaram de 1999 a 2004 passando de 158,3 bilhões de dólares para 609,9 bilhões de dólares enquanto o Brasil duplicou de 23,9 bilhões de dólares, para 52,7 bilhões de dólares.

O Brasil teve sua abertura comercial iniciada em 1988, depois de um longo período de fechamento às importações que compreende as décadas de 1950 até os próximos 40 anos, foram adotadas as primeiras medidas, como a redução de alíquotas de importação e medidas restringindo determinadas barreiras não-tarifárias. Entretanto, essa nova mudança consolidou-se apenas no início da década de 1990, no governo Collor e com a implementação do Plano Real, onde houve melhoria em relação às medidas tarifárias implementadas, contendo uma maior liberalização das importações.

De acordo com a análise PIB nacional, desde sua abertura o Brasil vem tornando-se um dos principais países emergentes, sendo a nona maior economia mundial, calculado com base no método da paridade do poder de compra, segundo o Fundo Monetário Internacional,

sendo a maior da América Latina, entretanto com um PIB per capita inferior a alguns países dessa região, como Argentina, Chile e Uruguai.

Abaixo seguem os indicadores macroeconômicos entre Brasil e China:

Tabela 1 – Indicadores Macroeconômicos do Brasil e China de 1999 até 2006

Indicadores Macroeconômicos	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Produto Interno Bruto US\$ Bi								
Brasil	536,7	601,6	510,4	460,6	505,5	603,8	*	*
China	991,4	1080,7	1175,7	1270,7	1418,3	1653,7	*	*
Crescimento do Produto Interno Bruto (%)								
Brasil	0,8	4,4	1,3	1,9	0,5	4,9	3,4	3,5
China	7,1	8	7,5	8,3	9,3	9,5	9,1	8,4
Saldo das Contas Públicas - % do PIB								
Brasil	-10,5	-4,5	-5,2	-4,6	-5,2	-1,9	-3,5	-3,2
China	-4	-3,6	-3,1	-3,3	-2,8	-2,2	-0,7	-0,7
Exportação - US\$ Bi								
Brasil	47,7	54,9	57,9	60	72,8	94,6	*	*
China	194,3	249,2	266,1	325,6	438,2	593,3	*	*
Importação - US\$ Bi								
Brasil	51,7	58,9	58,5	49,7	50,8	65,3	*	*
China	165,7	225,1	243,6	295,2	412,8	561,2	*	*
Saldo da Balança Comercial - US\$ Bi								
Brasil	-4	-4	-0,6	10,3	21,9	29,3	37,4	30,1
China	28,6	24,1	22,6	30,4	25,4	32,1	97,7	123,9
Saldo em Conta Corrente – US\$ Bi								
Brasil	-25,3	-24,2	-23,2	-7,6	4,2	11,7	*	*
China	15,7	20,5	17,4	35,4	45,9	68,7	*	*
Saldo em Conta Corrente - % do PIB								
Brasil	-4,7	-4	-4,5	-1,7	0,8	1,9	1,5	0,8
China	1,6	1,9	1,5	2,8	3,2	4,2	5,8	5,2
China	40,3	40,7	46,9	52,7	53,5	60,6	*	*

Fonte: FMI/BNDES.

De acordo com a análise da tabela, percebe-se que a abertura da economia chinesa ao exterior possibilitou um maior número de acordos de livre comércio. O valor da corrente de comércio (exportações mais importações) chegou a 1,3 trilhões de dólares enquanto a do Brasil cerca de 150 bilhões de dólares. Os tópicos desses principais acordos são que os países membros gozarão de tarifas mais baixas, menores barreiras não-tarifárias e maior acesso a mercados para bens, serviços e capital, beneficiando a China na obtenção de matéria-prima a preços menores e serviços melhores.

Em abril de 2007, integrou-se na lista dos vinte maiores exportadores do mundo com US\$ 142 bilhões de produto e serviços. O Brasil responde por três quintos da produção industrial da economia sul-americana. (CNI 2008).

O desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro está atraindo constantemente empreendimentos externos, um dos setores mais beneficiados é o agronegócio, que mantém há duas décadas o país com maior produtividade mundial, também é pioneiro nas pesquisas com extração do petróleo em águas profundas de onde obtém suas reservas.

A trajetória do comércio bilateral Brasil-China tem-se intensificado nos últimos dez anos, principalmente após a entrada da China na OMC. Ela é atualmente, a terceira maior parceira comercial do Brasil, atrás apenas dos Estados Unidos e da Argentina.

A participação da China no total das exportações brasileiras, passou de 2,0% em 1993 para 6,2% em 2003, sendo que neste último ano a taxa de crescimento foi de quase 80%. Por sua vez o Brasil, passou a responder por 0,49% das exportações chinesas contra, 0,33% em 1993 (Corrente do Comércio Brasil – China, 2003).

Apesar das diferenças dos sistemas políticos, China e Brasil, possuem similaridade em vários princípios da política externa, principalmente naqueles que se referem em assegurar sua autonomia internacional, soberania nacional e integridade territorial, opondo-se a qualquer tipo de interferências externas a assuntos internos.

As trocas realizadas entre os dois países são bastante distintas. As exportações do nosso país à China são basicamente concentradas em produtos básicos de origem agrícola e mineral como as *commodities*, pois apesar de ser um país enorme, a China ainda é carente de recursos naturais e necessita garantir alimentos para sobrevivência de seus 1,3 bilhões de habitantes e matérias-primas como o aço e o ferro para sustentar seu crescimento vertiginoso. Já as importações brasileiras provindas da China são mais diversificadas, predominando-se produtos manufaturados.

A soja e o minério de ferro respondem pela maioria das vendas brasileiras à China, seguido pela celulose. Por sua vez, partes de equipamentos e máquinas elétricas compõem o

roll de produtos chineses exportados ao Brasil, seguido por tecidos, brinquedos, calçados e vestuários em geral.

Para garantir essa parceria comercial foi criado um Conselho Empresarial Brasil-China, onde se concentram mais de trinta empresas brasileiras e chinesas. Esse conselho tem por objetivo assegurar o faturamento de matérias-primas brasileiras e investir em infraestrutura no país, em contrapartida as empresas brasileiras exportam e ou instalam filiais no país chinês, para abastecer o mercado interno e estabelecer plataformas de exportação. Possibilita por fim, um tratamento profissional e igualitário no plano comercial, propiciando a satisfação mútua dos interesses nacionais de ambos os países, o que vem ao encontro dos princípios do livre comércio determinados pela OMC (Organização Mundial do Comércio).

A política externa brasileira, com forte atuação em acordos multilaterais e com ênfase nos países em desenvolvimento, impulsionou o estabelecimento de relações com a China, um país em forte ascensão, possibilitando uma maior credibilidade e legitimidade quando de sua entrada no comércio internacional.

De acordo com Saches (2003): “a China ultrapassará o PIB dos Estados Unidos em 2040, sendo em 2016, maior que o Japão e em 2010 o dobro da Alemanha, e o Brasil poderá vir atingir estatisticamente em 2050 o padrão de vida verificado nos países da Europa em 2005”.

Contudo, não faltam projeções e estudos co-relacionando os países emergentes, que diariamente preocupam os especuladores da economia mundial. Brasil e China devem aproveitar esse momento favorável para estabelecer laços de cooperação tanto no plano bilateral, quanto na atuação conjunta no mercado internacional. Segundo Li Ruihuan, Presidente da Conferência Política e Consultiva do povo chinês, por ocasião de sua visita ao Brasil, definiu a idéia de uma parceria estratégica entre ambos os países:

... A América Latina representa uma das regiões mais dinâmicas do planeta no que se refere ao desenvolvimento econômico. No plano político, a região, em particular o Brasil, ocupa importante localização estratégica no mundo. O Brasil é maior país em desenvolvimento no cenário latino-americano e a China é o maior país em desenvolvimento do mundo. Entre os dois países existem muitos pontos de identidade: estão empenhados em conseguir desenvolvimento econômico em melhorar as condições de vida de suas populações. Portanto, a cooperação carrega um significado muito relevante para os dois países, já que entre nós não existem choques de interesses fundamentais. O que existe, sim, são dois países que se complementam. Portanto, vejo horizontes muito promissores para as relações entre nossos países, especialmente no campo econômico. (VEJA, 2006)

1.2 Principais Produtos Comercializados entre Brasil e China ao Longo dos Séculos

O Brasil é considerado a maior Economia de Mercado da América Latina, a nona maior economia no mercado de trocas e câmbio e ocupa a nona posição entre os países com maior paridade no poder de compra.

Segundo a OMC e o Banco Mundial “com os setores agrícolas, minerador, manufatureiro e de serviços amplamente desenvolvidos”. (FMI, 2008)

O País tem expandido sua presença nos mercados internacionais financeiros e de *commodities*, e faz parte do grupo das quatro maiores economias emergentes, denominado BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China). Os principais produtos exportados na atualidade incluem aviões, café, automóveis, soja, minério de ferro, laranja, aço, etanol, produtos têxteis, calçados, charque e equipamentos elétricos. (O'NEILL, 2008).

O histórico das operações de exportação do Brasil se estende desde os primórdios de seu descobrimento. A saída de matérias-primas encontradas na colônia era feita de forma predatória e indiscriminada a Portugal, com o intuito de manufatura para posterior exportação aos seus países parceiros mercantis.

A função da colônia era basicamente a de pólo de exploração, não recebendo, assim, qualquer tipo de compensação financeira, já que o território não possuía nenhum tipo de comando administrativo autônomo. Os produtos mais enviados a Portugal eram: pau-brasil, ouro, animais silvestres e outros metais e pedras preciosas.

De acordo com historiadores e economistas, a cana-de-açúcar pode ser considerada o primeiro produto cultivado em larga escala em solo brasileiro para exportação; teve seu apogeu durante o período colonial, mais precisamente entre 1570 e 1650, porém a concorrência holandesa, com o cultivo nas Antilhas, fez com que o Brasil perdesse seu espaço no cenário mercantil mundial, obrigando Portugal a rapidamente focar sua estratégia comercial em outra gama de produtos. (BIBLIOTECA VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008)

No século XIX, após a vinda da família real portuguesa ao Brasil, latifúndios pertencentes às famílias de prestígio dos migrantes passaram a produzir café, graças à constante demanda da Europa e Estados Unidos, que se interessavam cada vez mais pelas propriedades da bebida, que era considerada uma verdadeira iguaria. O café se manteve líder

das exportações brasileiras após o final do Império, durante a República Velha perdendo apenas seu posicionamento no exterior durante a República Nova. (BORIS, 1994).

Outros produtos também se destacaram na exportação do país durante estes três períodos políticos: o algodão e a borracha. O primeiro, com seu cultivo no nordeste do país, tiveram uma expressiva participação no volume da exportação devido à Guerra de Secessão norte-americana (que desestruturou a produção algodoeira americana). O segundo possibilitou um surto de desenvolvimento na região Norte do país, onde ricos latifundiários recrutavam exércitos de retirantes para o extrativismo das seringueiras e posterior manufatura da borracha. Por volta de 1910, esta teve seu declínio devido à concorrência Inglesa na Malásia e também a pragas que habitavam a região norte do Brasil. Após o apogeu e declínio do algodão e borracha, o café manteve-se como principal fonte de receita da Exportação nacional, dinamizando o mercado consumidor e estimulando o desenvolvimento industrial. (BIBLIOTECA VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008).

Na era Vargas o café começou a apresentar sinais de perda de mercado causada pelos reflexos da grande Crise de 1929 e pela Segunda Guerra mundial, onde os principais consumidores da iguaria eram Europeus e Americanos, ou seja, os dois povos mais atingidos por estes eventos. Apesar dos inúmeros esforços do Governo Vargas, como a Política de Valorização do Café e a criação do Conselho Nacional do Café, o Brasil não consegue conter o brusco declínio nas exportações. O governo, no intuito de auxiliar os produtores e manufaturas do café, retém a saída da mercadoria do país, comprando sua própria produção e chegando ao ponto extremo de destruí-la em razão da supersafra. (NEVES, 1974).

Em virtude da redução de receitas das exportações e do menor fluxo de capitais para o país provocados pela crise econômica, houve um desequilíbrio no balanço de pagamentos na década de 1930, obrigando o governo Vargas a promover sucessivas desvalorizações da moeda, reduzir a margem de remessa de lucros, suspender os pagamentos de juros da dívida externa e se recusar a pagar a dívida pública aos bancos estrangeiros. As medidas adotadas por Vargas, a capacidade de importar e a credibilidade internacional do Brasil, decaíram bruscamente favorecendo o desenvolvimento da indústria nacional. (PRADO, 2004).

Durante os anos da ditadura, o Brasil passou a exportar maquinarias mundialmente, o excedente da produção agrícola que havia se diversificado, abrangendo o milho, soja e demais oleaginosas e ainda diversos minérios que passaram a ser extraído em larga escala por companhias estatais como a Vale do Rio Doce. A receita das exportações durante o período da ditadura era utilizada quase que em sua totalidade para saldar os juros da dívida externa que aumentava vertiginosamente. (PRADO, 2004).

Após o fim da ditadura e a abertura econômica no governo Collor, o Brasil passou a modernizar sua lavoura e indústria, possibilitando maior aproveitamento do solo, da capacidade de produção e extração. Assumiu finalmente o posto de “Fazenda do Mundo”, segundo estudo do economista e pesquisador da Universidade de Campinas (UNICAMP), Marcio Pochmann, “esta posição se dá em razão dos postos de trabalho em avanço *no Brasil* encontrar-se relacionados em maior ou menor medida com as atividades de bens primários e semi-elaborados de pouco valor agregado”. (POCHMANN, 2008)

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC, 2008),

O Brasil tem como principais parceiros comerciais os Estados Unidos, China, Argentina, Alemanha, demais membros da U.E. e Oriente Médio, e possui programas de investimentos maciços no intuito de incentivar a exportação de produtos semimanufaturados e manufaturados para esses países, como ferro fundido, ferro-ligas, óleo de soja em bruto, álcool etílico, óleos combustíveis, máquinas e aparelhos de terraplanagem, gasolina, celulares, entre outros.

Segundo um estudo realizado pela OMC (2006), “o Brasil ocupa o 24 lugar no ranking das exportações mundiais, dentre os primeiros lugares apontados pela pesquisa temos os Estados Unidos, Alemanha e China”.

As relações internacionais de comércio praticadas pela Republica Popular da China nos remetem às tradições dos tempos da China Imperial na Dinastia Qing e às Guerras do Ópio, mesmo após as grandes revoluções culturais e econômicas sofridas nos últimos dois séculos. O objetivo de sua política de comércio internacional é a criação de uma China forte, independente, poderosa e unida. (VALE GLOBAL ON LINE, 2008).

Nos últimos anos o mundo tem presenciado o amplo crescimento da economia Chinesa e suas influencias políticas perante seus parceiros comerciais. Durante uma visita ao Brasil, Argentina, Chile e Cuba em novembro de 2004 o presidente chinês Hu Jintao ratificou os interesses chineses em investir na América Latina no intuito de intensificar e estreitar as relações com seus países.

Desde os primórdios da civilização chinesa, podemos notar a presença do mercantilismo, que inicialmente se tratava do escambo de artefatos feitos artesanalmente, especiarias e cereais com os demais povos do extremos oriente, como louças, tecidos, obras de arte, ferramentas, arroz e condimentos diversos.

Após a conquista européia no extremo oriente no século XIX, o comércio tornou-se cada vez mais intenso, expandindo-se além das fronteiras anteriormente alcançadas, porém, a recíproca não era verdadeira. A China exportava em grande quantidade toda a gama de

produtos imagináveis, sendo os principais, seda, arroz, madeiras nobres, chás e especiarias, mas pouco cedia às influências internacionais das potências européias, dificultando a entrada dos produtos em seu território. (FONSECA, 1995).

Os países europeus, principalmente a Inglaterra, no intuito de abrir os portos do território Chinês para que seus produtos pudessem ser mais comercializados e terem maior poder de abrangência sobre a área, declararam Guerra à China motivada pela destruição de um carregamento de Ópio, substância entorpecente cultivada da Índia e comercializada na China através da Inglaterra. Estas guerras desestabilizaram a economia e política chinesa, mergulhando o país em uma profunda crise de identidade social e cultural causadas pelas influências ocidentais. (BEECHING, 1975).

A população chinesa descontente com os novos padrões de vida ocidentais e apoiadas pelo Partido Comunista promove diversas revoluções internas contra a presença estrangeira no país, culminando em 1949 na fundação da Republica Popular da China. O partido comunista, liderado por Mao Tsé-Tung rege o novo país e inicia uma ampla reforma econômica e cultural, procurando resgatar os antigos valores tradicionais abolidos durante a invasão estrangeira. Os primeiros anos do novo regime comunista foram voltados para a reconstrução do país. A partir de 1952, com enormes manifestações operárias de apoio ao governo comunista, grandes empresas foram expulsas pelo Estado; pouco a pouco já não havia mais burgueses tampouco influenciam estrangeiras na China. (CALABRESE, 2005).

Conforme abordado anteriormente, após a morte de Mao Tsé-Tung em 1976, a China, no comando de Deng Xiaoping iniciou um processo de reabertura econômica. A influência maciça do Estado no desenvolvimento e norteamento da economia chinesa possibilitou o desenvolvimento de uma potente nação industrial, movida a investimentos externos e grande redução de tarifas, voltando a produção, quase em sua totalidade a manufaturados e semimanufaturados. (CALABRESE, 2005).

A revista virtual EconSouth (2008, P. 78), exemplifica algumas das reformas realizadas após a abertura econômica chinesa para a maximização do potencial de produção e faturamento. “Na metade da década de 80, o setor industrial passou por reformas que permitiram a entrada de empresas privadas para complementar as empresas estatais então existentes, o que trouxe algumas liberalizações de preços e salários a essas últimas. Além disso, algumas dessas empresas estatais foram autorizadas a reter uma parcela dos lucros como incentivo pelo bom desempenho, e 14 grandes cidades localizadas ao longo da costa foram abertas ao comércio exterior e ao investimento estrangeiro. Essas reformas atraíram investimento estrangeiro direto sob a forma de novas empresas (principalmente joint ventures)

e de capital estrangeiro, o que proporcionou o desenvolvimento das indústrias de tecnologia e de infra-estrutura, tais como produção de energia e transportes, além de criar novos postos de trabalho.

A China atualmente beneficia para exportação e reexportação produtos como utensílios e aparelhos eletro-eletrônicos de baixo valor agregado, bolsas, sapatos, produtos têxteis, roupas, aparatos de informática e telefonia. Devido aos benefícios concedidos às empresas locais, mão-de-obra barata e economia favorável, a China consegue cada vez mais abranger o mundo com seus produtos, muitas vezes de qualidade inferior e resistência duvidosa. Atualmente o país ocupa a segunda colocação dentre os parceiros comerciais do Brasil, importando significativamente insumos agrícolas e minérios diversos para abastecer sua produção. O commodities brasileiro se faz necessárias no mercado chinês para a complementação de sua produção agrícola que é relativamente baixa, graças à escassa quantidade de terras cultiváveis e insuficiência de abastecimento interno de minérios. (CHEREM, 2004).

Já o Brasil, não possui a mesma expressão sobre o mercado chinês, devido às diversas parcerias que este país possui com os demais países do mundo que importam seus produtos a preços baixos. Como se abordará no próximo capítulo, o Brasil, apesar de ter sua balança comercial deficitária com a China, importando mais do que exportando, ainda não representa uma expressiva participação nos lucros daquele país, que é principalmente gerado pelas transações comerciais com os Estados Unidos, União Européia, Sudeste da Ásia e Oriente Médio. (REHDER, 2008).

O Brasil vem se destacando como o principal parceiro comercial da China na América Latina, porém, ainda não atingiu o patamar financeiro de compra que a China possui com os demais países. Mercadorias de baixo valor agregado são o principal produto exportado pela China ao Brasil, onde a atividade de comércio informal predomina e atinge amplamente as classes C e D. (CHEREM, 2004).

Entre os produtos considerados de baixo valor agregado temos: aparelhos de rádio, cd's, utensílios domésticos, materiais feito de plástico em geral, brinquedos, roupas e ferramentas.

Devido aos baixos preços dos produtos chineses e a alta demanda de consumo por parte da população brasileira, a China tem causado um grande desequilíbrio na balança comercial do Brasil, desestruturando as empresas nacionais e gerando um déficit cada vez maior, conforme será abordado no próximo item.

1.3. Dados Históricos da Balança Comercial entre o Comercio Brasil x China de 2000 a 2007

A economia mundial esta sendo fortemente afetada pelo fenômeno China. Seu crescimento vem estimulando economias de todo o mundo e tem se tornado um parceiro importantíssimo para o Brasil, pois os dois países têm afinidades muito importantes, ocorrendo assim, uma aproximação econômica rápida entre eles.

Em 2000, a China importava pouco mais de um bilhão de dólares em produtos brasileiros, sendo que em apenas três anos, em 2003 importava 4,5 bilhões de dólares, ultrapassando parceiros tradicionais como Holanda e Alemanha, além de emparelhar com a Argentina. Já em 2005, o Brasil importou 6,5 bilhões de dólares para a China, e vem se mantendo como um dos principais destinos de venda do Brasil. (MELLO, 2006)

Podemos dividir a relação econômica entre Brasil e China em duas fases. Uma de 1999 a 2003, onde é estruturado um padrão comercial que gera expressivos superávits comerciais para o Brasil, por conta do ganho de mercado obtido. E outra à partir de 2004, quando muda o padrão de comércio através da redução dos saldos comerciais, e do ganho de mercado dos produtos chineses no mercado brasileiro.

O relacionamento entre China e Brasil é muito complexo. Embora os chineses sejam grandes clientes do Brasil e se identifique com o Brasil em questões internacionais, ao mesmo tempo é um terrível rival, porque ameaça a indústria brasileira local e rouba participação de produtos brasileiros exportados para outros países.

O que se sobressai entre as duas economias é o ritmo de expansão. No período de 1999 – 2003, a economia chinesa expandiu-se quatro vezes mais rapidamente que a brasileira, pelo critério de renda per capita (8,5% contra 1,2% ao ano). Durante a década de 1990, a economia brasileira experimentou um processo de estabilização, não conseguindo um crescimento a taxas superiores a 5% por dois anos consecutivos. (MELLO, 2006)

O crescimento das exportações brasileiras entre os anos de 1998 a 2000, conforme tabela, decorreu dos aumentos nas demandas de alguns países da OCDE em razão da expansão de suas economias (Holanda, Estados Unidos, Itália e Japão, principalmente) ao superar as crises do Sudeste Asiático e da moratória da Rússia. A recuperação das vendas para a Argentina, segundo maior comprador de produtos brasileiros, também contribuiu para um melhor desempenho das exportações. (NEGRI, 2005).

Tabela 2 – Saldo da Balança Comercial do Comércio entre
Brasil e China de 1998 a 2000.

Em US\$ 1.000 FOB				
PRODUTOS	1998		2000	
	MARÇO	JAN-MAR	MARÇO	JAN-MAR
EXPORTAÇÃO	4.672.812	47.978.274	4.658.548	55.085.704
IMPORTAÇÃO	4.449.332	49.272.115	4.872.104	55.784.393
SALDO	223.460	(1.293.841)	(213.556)	(698.689)

Fonte: Secex/Mdic

Como podemos observar em dezembro de 2000, a Balança Comercial brasileira registrou déficit de US\$214 milhões, em consequência, o déficit acumulado no ano alcançou US\$ 699 milhões.

Nota-se que o Brasil, embora tenha importado muito mais que exportado, o país diminuiu o déficit acumulado do saldo da balança comercial até 2000. Isso devido ao aumento das exportações brasileiras. Já em 2007, temos uma mudança no saldo da balança de déficit para um superávit de US\$2.765 milhões de dólares, como veremos a seguir.

Tabela 3 – Saldo da Balança Comercial do Comércio entre
Brasil e China de 2007 a 2008.

Em US\$ 1.000 FOB				
PRODUTOS	2007		2008	
	MARÇO	JAN-MAR	MARÇO	JAN-MAR
EXPORTAÇÃO	12.892.104	33.981.362	12.582.275	38.617.123
IMPORTAÇÃO	9.510.708	25.206.785	11.600.603	35.852.426
SALDO	3.381.396	8.774.577	981.672	2.764.697

Fonte: Secex/Mdic

Em 2007 o Brasil consegue chegar a um superávit de US\$8.775 milhões, conseguindo acumular um saldo positivo em 2008 de US\$ 2.765 milhões, isto devido ao grande aumento da exportação brasileira.

Já em março de 2008, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$982 milhões, registrando decréscimo de 70,97 % em relação ao mesmo período do ano anterior. No primeiro trimestre de 2008, acumulou o saldo positivo de US\$ 2.765 milhões, registrando queda de 68,49% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse saldo favorável da balança comercial pode em parte ser creditada à alta de preços dos produtos agrícolas e à recuperação de importantes mercados para os manufaturados e semimanufaturados brasileiros. (MDIC, 2008).

Alguns fatores explicam a elevação dos preços dos produtos agrícolas; tais como: o crescente uso do milho para fabricação de bicomustível (etanol); o baixo nível dos estoques mundiais da soja devido aos fenômenos climáticos na Austrália, Canadá e Ucrânia, a elevação do consumo global de alimentos decorrentes do aumento da renda de alguns segmentos da população da China e da Índia, e a reação dos agricultores ao aumento de preço do barril de petróleo, porque este é repassado ao custo de insumos agrícolas, como fertilizantes e ao custo de transporte.

A China vem despertando temor em vários lugares do mundo, pois a integração do país na economia global está gerando um grande impacto, maior do que qualquer outra economia emergente. Ao mesmo tempo em que é visto como um grande mercado consumidor e uma voraz importadora de matérias-primas e insumos, a China também causa medo porque sua eficiência é percebida como uma ameaça às indústrias menos competitivas de outros países. (MELO, 2006).

A grande aproximação entre o Brasil e China nos últimos anos se deu pelo fato de que o primeiro, é o maior exportador de gêneros alimentícios e matérias primas para a China, assim como do commodities brasileiras. A China, com toda a sua grandeza é um país pobre em recursos naturais e precisa garantir alimentos para seus 1,3 bilhões de habitantes, e aço, ferro e cimento para sustentar seu crescimento vertiginoso. O que torna o país comprador de soja, ferro, aço e outro commodities. Além da China, hoje como um forte aliado do Brasil, destacam-se também os aumentos das compras pela Arábia Saudita (65,26%), Argentina (38,16 %), Holanda (29,39) e Bélgica (25,01%). (MELO, 2006).

Dentre os produtos exportados para a China, 31,5% das vendas são de soja e derivados, 23% de minério de ferro e subprodutos, 7,5% de petróleo e 3,5% de celulose, sendo que nove empresas brasileiras são responsáveis por 45% das exportações brasileira para a China, são elas: Acesita, CSN, USIMINAS, CST (fornecedoras de aço), Caemi e Companhia Vale do Rio Doce (minério de ferro), Aracruz e Votorantim Celulose e Papel (celulose e papel) e Braskem (petroquímicos). Grandes empresas brasileiras já estão bem

representadas na China com plantas fabris e *tradings*, como a EMBRACO, EMBRAER, Companhia Vale do Rio Doce, Sadia e Marcopolo. (MELLO, 2006).

Conforme destacado na tabela 4, estão relacionados os principais produtos exportados para a China e bem como dos valores da Exportação Brasileira e suas diferenças entre 2000 a 2007.

Tabela 4 – Principais Produtos Exportados do Brasil para a China entre 2000 e 2001.



**EXPORTAÇÃO BRASILEIRA
PARA CHINA
PRINCIPAIS PRODUTOS**

RT_312
9/1/2002
US\$ F.O.B.

	2001 (Jan a Dez)			2000 (Jan/Dez)			Var.
	Valor US\$	Part. %	Peso	Valor US\$	Part. %	Peso	Real 01/00
	F.O.B		KG	F.O.B		KG	Jan/Dez
TOTAL GERAL	<u>1.902.093.617</u>	<u>100</u>	<u>32.813.986.471</u>	<u>1.085.223.878</u>	<u>100</u>	<u>17.836.673.207</u>	<u>75,27</u>
TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS	1.832.161.203	96,32	32.769.140.715	992.654.698	91,47	17.676.679.257	84,57
OUTROS GRAOS DE SOJA, MESMO TRITURADOS	537.663.759	28,27	3.192.322.587	337.350.321	31,09	1.783.628.244	59,38
MINERIOS DE FERRO NAO AGLOMERADOS E SEUS CONCENTRADOS	340.139.646	17,88	23.183.124.082	175.976.879	16,22	11.655.925.820	93,29
MINERIOS DE FERRO AGLOMERADOS E SEUS CONCENTRADOS	142.493.610	7,49	4.866.151.707	95.214.851	8,77	3.452.955.846	49,65
PASTA QUIM.MADEIRA DE N/CONF.A SODA/SULFATO.SEMI/BRANQ	122.464.976	6,44	409.898.105	53.676.872	4,95	97.499.245	128,15
AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSAO, 1500<CM3<=3000, SUP.6 PASSAG	62.740.523	3,3	10.802.301	741.858	0,07	121.761	---
FUMO N/MANUF. TOTAL/FARC.DESTAL.FLS.SECAS.ETC.VIRGINIA	50.618.308	2,66	15.799.200	40.846.857	3,76	12.549.600	23,92
VEICULOS ESPACIAIS E SEUS VEICULOS DE LANÇAMENTO, ETC.	42.808.045	2,25	18.029	---	---	---	---
OLEOS BRUTOS DE PETROLEO	39.847.335	2,09	227.691.920	36.124.318	3,33	227.867.216	10,31
OUTS.AVIOES/VEICULOS AEREOs.2000KG<PESO<=15000KG.VAZIOS	37.505.341	1,97	23.000	36.777.710	3,39	23.000	1,98
OUTRAS PARTES E ACCESS.P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS	28.004.719	1,47	2.884.036	5.768.789	0,53	314.720	385,45
ACUCAR DE CANA,EM BRUTO	21.161.446	1,11	104.832.000	---	---	---	---

Fonte: Siscomex

Destaca-se o valor total em produtos exportados para a China em 2000 era de 1.085 bilhões de dólares, aumentando no ano de 2001 para 1.902 bilhões de dólares, considerado um aumento significativo em apenas um ano, levando-se em conta que não há alterações nos produtos vendidos. O principal produto vendido para a China é a soja, que representa 28,27 % da exportação brasileira para a China, seguida do minério de ferro que representa 17,88% dos produtos exportados.

Tabela 5 – Principais Produtos Exportados do Brasil para a China entre 2006 e 2007.



**EXPORTAÇÃO BRASILEIRA
PARA CHINA
PRINCIPAIS PRODUTOS**

RT_312

9/1/2002

US\$ F.O.B.

	2007 (Jan a Dez)			2006 (Jan/Dez)			Var. Real
	Valor US\$	Part. %	Peso	Valor US\$	Part. %	Peso	01/00
	F.O.B		KG	F.O.B		KG	Jan/Dez
TOTAL GERAL	10.748.813.792	100	120.865.699.281	1.085.223.878	100	17.836.673.207	75,27
P-XILENO	9.827.707	0,09	10.499.687	2.141.645.500	25,49	74.126.397.334	45,63
OUTS.COUIROS/PELES.BOVINOS.PREPARADOS	9.291.730	0,09	682.705	2.431.569.314	28,94	10.769.166.919	16,46
OUTS.COUIROS/PELES INT.BOVINOS.PREPARADOS	9.054.380	0,08	1.498.826	835.846.393	9,95	2.333.407.773	0,48
MAQUINAS FERRAM.P/ESTAMPAR METAIS.C/COMANDO NUMERICO	8.855.000	0,08	852.820	487.812.245	5,81	7.184.938.954	21,22
RESINAS EPÓXIDAS SEM CARGA,EM LÍQE PASTAS	8.375.729	0,08	4.060.640	347.783.404	4,14	894.659.280	10,86
OLEO DE SOJA,REFINADO,EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE>5L	8.096.255	0,08	10.000.183	113.120.057	1,35	233.621.948	174,26
OUTRAS PARTES DE COMPRESSORES DE AR/OUTRAS GASES	8.067.626	0,08	989.378	77.511.367	0,92	16.948.800	247,18
OUTS.PARTS.P/APARS.D/TELEFONIA/TELEGRAFIA	7.962.738	0,07	33.348	97.790.714	1,16	10.530.000	110,69
OUTS.COUIROS/PELES.INT.BOVINOS.PENA FL.PREPARS	7.624.812	0,07	476.480	---	---	---	---

Fonte: SISCOMEX

As exportações tiveram um aumento significativo, passou de US\$ 1,902 bilhões de dólares em 2001 para US\$ 10,748 bilhões de dólares em 2007, o que significa um aumento de 17,69% na exportação brasileira. Enquanto o Brasil importa cerca de quatro mil diferentes categorias de produtos da China, os chineses importam apenas 750 categorias de produtos brasileiros.

De acordo com a tabela 5, o Brasil teve um crescimento pouco satisfatório, de 1,6% ao ano, entre 1998 e 2003, as exportações da China para o mercado brasileiro cresceram 91%. Em Janeiro e Fevereiro de 2008, se comparado com o mesmo período de 2007, enquanto que as exportações do Brasil para a China aumentaram somente 27%, a China aumentou para 47%, pois as exportações brasileiras são menos diversificadas que as exportações chinesas.

A previsão para o PIB é de, entre 2005 a 2010, enquanto o Brasil vai crescer 4,2% ao ano, a China vai crescer 7,2%. A China acumulou um histórico de crescimento que estimula as indústrias a investir, porque elas apostam que a tendência de crescimento vai continuar. O PIB da China, de 1,26 trilhões de dólares, representa 4,5% do PIB mundial e sua economia é a sexta maior do mundo (em valores nominais, sem reajuste de custo de vida). O PIB chinês é o

triplo do brasileiro. Por exemplo, O Brasil respondia por 14% e a China por 47% das importações americanas de calçados há quatro anos. Hoje, a participação brasileira caiu para 6% e a da China subiu para 67%. (MELLO, 2006).

Em março de 2008, quando as trocas comerciais totais do Brasil com o mundo somaram 24,2 milhões de dólares, a China foi o terceiro maior parceiro comercial do Brasil com 1,9 milhões de dólares, logo depois dos Estados Unidos e da Argentina. (MDIC, 2008)

Mas, apesar de parceiros, o relacionamento comercial é marcado por rusgas. O crescimento das importações chinesas no Brasil é chamado de “invasão” por indústrias brasileiras, que pedem medidas protecionistas. “É impossível competir com os produtos baratíssimos da China”, queixam-se os empresários. “Vamos ter que fechar fábricas e despedir empregados” ameaçam os industriários. (MELO, 2006)

No capítulo 3, serão abordados vários tipos de entraves que dificultam as negociações entre o Brasil e a China. As quatro principais empresas presentes no país são: Huawei, Gree, ZTE e SVA, que hoje lutam para adaptar-se à cultura brasileira, à burocracia e a um número reduzido de fornecedores. Há também o preconceito contra os produtos chineses, a falta de credibilidade no mercado mundial, devida até mesmo aos baixíssimos preços que os produtos chineses chegam até nós, bem como a instabilidade do câmbio, são alguns dos obstáculos encontrados pelas empresas chinesas no Brasil.

CAPÍTULO 2 – O LIVRE COMÉRCIO

2.1 Princípios do Livre Comércio

De acordo com a ciência jurídica, a principiologia das relações internacionais apresenta normas que indicam e determinam o que os seus representantes deverão ou pelo menos o que deveriam fazer no âmbito interno e externo. Dessas normas devem ser extraídos os princípios que nortearão o Estado em suas relações internacionais, e estes, por sua vez, conduzirá o país a uma maior ou menor abertura social, política, econômica e jurídica diante das relações exteriores, isso depende do grau de proteção que os princípios derem à Soberania, que exerce relevante papel na formação do Estado e na sua ação frente a seus pares. Os princípios, portanto, permitirão ou não que o Brasil deixe de ser uma sociedade internacional artificial e passe a fazer parte da comunidade latino-americana juntamente com seus parceiros.

Ao criar a principiologia das relações internacionais, o constituinte demonstrou ora um acompanhamento com os ordenamentos jurídicos modernos, ora um anacronismo por manter princípios que não se compatibilizam com as exigências nacionais atuais e que, à época de 1988, já se tornavam consideravelmente visíveis.

O que podemos verificar é que os princípios que prevaleceram são os relativos aos direitos humanos e à cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, que acabaram por resumir os princípios que não estão isolados na restrita defesa da Soberania, por abrirem-se à inclusão de novos conceitos e diretrizes para o incentivo de fatores culturais, compartilhando-se, desde a sua origem, os mais diversos valores que promovem a elaboração de uma efetiva comunidade intrinsecamente ética e moral. (MARCONINI, 2003).

Segundo Mello (2000, pag. 131),

O nosso Texto Maior consagrou uma antinomia da ordem internacional: a soberania e a cooperação internacional, visto que esta só se realiza às expensas daquela, por isso ressalta o emérito professor carioca que “a tendência atual é a da soberania existir como um conceito meramente formal”. Frisa ainda que a cooperação esta arraigada na moral internacional, caminhando tenuamente com o princípio da solidariedade e auxílio mútuo. (MELLO, P. 131, 2000)

Já o princípio da prevalência dos Direitos Humanos tem como base as orientações das relações exteriores do Brasil objetivando que o país esteja preparado para o cumprimento

da ordem internacional. Isso não implica tão somente o empenho no processo de sistemas e de normas vinculados ao Direito Internacional Público, pois precisa buscar a plena integração das regras dos sistemas em relação à ordem jurídica interna de cada Estado. Não é errado dizer que buscar a aplicação dos direitos humanos em solo nacional é absorver da sociedade internacional, para implantar na comunidade regional.

Segundo Almeida (1996),

Direitos humanos são as ressalvas e restrições a este, expressas em declarações, dispositivos legais e mecanismos privados e públicos, destinados a fazer respeitar e concretizar as condições de vida que possibilitem a todo ser humano manter e desenvolver suas qualidades peculiares de inteligência, dignidade e consciência e permitir satisfação de suas necessidades materiais e espirituais. Inegável que dentre todos os princípios este é o mais abrangente, além de nele estar sintetizado todos os demais direitos fundamentais, uma vez que respeitados os direitos humanos estar-se-á homenageando os demais princípios, que de certa forma, estão intrinsecamente alicerçados nele. A prevalência dos direitos humanos na América Latina consiste, contudo, num desafio ardoroso, visto que historicamente os países latinos são marcados por caudilhismos, ditaduras que foram extintas recentemente, golpes de Estado que persistem até o presente milênio, além dos eternos movimentos guerrilheiros e sociais de luta armada e da constante efetividade constitucional dos países deste Continente.

Para a economia chegar a um sistema de comércio completamente livre, o capital e o trabalho poderia ser empregado onde as condições fossem mais favoráveis à produção. Até o ponto em que, como resultado do desenvolvimento dos meios de transporte, dos avanços na tecnologia e de uma exploração mais completa de países abertos recentemente ao comércio, se descubra a existência de locais mais favoráveis à produção do que aqueles que estavam sendo utilizada, então, a produção se transferiria para essas novas localidades. O capital e o trabalho tendem a se mover de áreas onde as condições são menos favoráveis à produção para outras mais favoráveis.

Porém, a migração de capital e trabalho não pressupõe apenas a completa liberdade de mercado, mas também a ausência total de obstáculos ao seu movimento tanto de um país como do outro. Isso estava longe de ser realidade quando a doutrina clássica do livre comércio foi desenvolvida. Uma grande quantidade de obstáculos impedia o livre movimento do capital e do trabalho. Por conta de falta de condições, da insegurança generalizada em relação à lei e à ordem e de várias outras razões similares, os capitalistas relutavam em investir em países estrangeiros. Como no caso dos trabalhadores, também era impossível para os capitalistas deixarem sua terra natal, não apenas por sua ignorância em relação às línguas estrangeiras, como também por causa de dificuldades legais e religiosas, entre outras. No

início do século XIX era verdade que, de certa forma, o capital e o trabalho podiam se movimentar livremente dentro dos países, mas havia obstáculos no caminho de seu movimento de um país para outro. A única justificativa para a distinção na teoria econômica entre o comércio interno e externo é baseada no fato de que internamente existe mobilidade de capital e trabalho, o que não é verdadeiro a respeito do comércio entre nações. Dessa forma, o problema que a teoria clássica tinha que solucionar pode ser formulado da seguinte maneira: quais são os efeitos do livre comércio de bens de consumo entre um país e outro, caso a mobilidade do capital e do trabalho entre ambos seja restrita? (ALMEIDA, 1996).

De acordo com a teoria do livre comércio, existem países com condições naturais de produção relativamente favoráveis e outros com condições relativamente desfavoráveis. Na ausência de interferência por parte dos governos, a divisão internacional do trabalho irá, por si, resultar em cada país encontrando o seu lugar na economia mundial, não importando como suas condições de produção sejam comparáveis às de outros países. Claro, os países com condições mais favoráveis serão mais ricos do que outros, mas esse é um fato que não pode ser alterado por medidas políticas de qualquer espécie. Isso é consequência da diferença dos fatores naturais da produção.

O problema enfrentado pela doutrina do livre comércio nos sessenta anos anteriores à explosão da Guerra Mundial foi completamente diferente daquele com o qual ela se ocupou no fim do século XVIII e no início do século XIX, quando eliminou parcialmente os obstáculos que, no começo, tinham obstruído o caminho do livre trânsito de capital e trabalho. Na segunda metade do século XIX, era muito mais fácil para um capitalista investir seu capital no exterior.

A lei e a ordem estavam estabelecidas sobre fundações consideravelmente firmes; o conhecimento de países estrangeiros, seu estilo e costumes tinham se espalhado; e as sociedades anônimas ofereciam a possibilidade de divisão de riscos dos empreendimentos no exterior entre muitas pessoas e, dessa forma, os reduzia. Obviamente, seria um exagero se disséssemos que no começo do século XX o capital tinha tanta mobilidade para transitar de um país a outro quanto para atravessar o território de um mesmo país. Para sermos exatos, certas diferenças ainda existiam; ainda assim, a suposição de que o capital deveria permanecer dentro das fronteiras de cada país já não existia mais. E o mesmo se aplicava ao trabalho. Na segunda metade do século XIX, milhões de pessoas deixaram a Europa para buscar melhores oportunidades de emprego em outros países. (RANGEL, 1971).

Naquele momento, as condições pressupostas pela doutrina clássica do livre comércio, a imobilidade do capital e do trabalho, não mais existiam e, da mesma forma, a

distinção entre os efeitos do livre mercado no comércio interno e no comércio externo também perderam sua validade.

Se o capital e o trabalho podem se mover entre um país e outro de forma tão livre quanto se movem internamente, portanto não há maiores justificativas para se fazer uma distinção entre os efeitos do livre mercado no comércio interno e externo. O que era dito em relação ao primeiro valia também para o segundo: o resultado do livre comércio é que os locais utilizados pela produção serão apenas aqueles nos quais as condições sejam comparativamente favoráveis, enquanto aqueles nos quais as condições de produção sejam comparativamente desfavoráveis permanecerão inutilizados.

O capital e o trabalho fluem de países com condições menos favoráveis de produção em direção àqueles em as condições de produção são mais favoráveis, ou mais precisamente, dos países europeus, já colonizados e altamente povoados, em direção à América e a Austrália, áreas que ofereciam condições de produção mais favoráveis. (RANGEL, 1971).

Porém, quaisquer que sejam os pré-requisitos para o desenvolvimento do comércio internacional, as tarifas protecionistas só servem para uma coisa: para evitar que a produção aconteça onde as condições naturais e sociais lhe são mais favoráveis e fazer com que ela aconteça onde as condições lhe são menos favoráveis. Dessa forma, o resultado do protecionismo é sempre a redução da produtividade do capital humano. O defensor do livre mercado está longe de negar que o mal que as nações do mundo desejam combater por meio de uma política protecionista seja realmente um mal. O que defendem é que os meios recomendados pelos imperialistas e protecionistas não podem eliminar esse mal. Uma das características da atual situação internacional que o liberal deseja modificar para podermos criar as condições indispensáveis para uma paz duradoura é a questão dos imigrantes de países como a Alemanha e a Itália, criados como enteados na divisão do mundo, que devem viver em áreas onde, por conta da adoção de políticas antiliberais, são condenados a perder a sua própria nacionalidade. (MUÑOZ, 1996).

As conseqüências do Livre Comércio e das tarifas protecionistas são o ponto-chave da economia clássica, que são encontradas até mesmo como proibições às importações em várias partes do mundo. A criação de uma área de livre comércio pode afetar vários indicadores econômicos de um país e que, apesar de levarem a melhorias desses, também geram custos para alguns setores, principalmente para aqueles deficientes, recorrentes das alterações nas próprias variáveis econômicas e ou setoriais que podem afetar os elos constitutivos de uma economia, embora nem sempre é constatado que um maior crescimento

econômico e aumento da economia brasileira seja em função da formação de áreas de Livre Comércio.

As áreas de livre comércio regionais são negociadas com maior facilidade do que os acordos multilaterais; porém, ainda há muitas dificuldades de implementação desses blocos, dadas as restrições impostas pelos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento. Mesmo assim, cada vez mais ganha ênfase à união regional entre nações, a qual possibilite mercados alternativos a produtos tradicionais e abra espaço para outros bens e serviços. (BERALDO, 2004).

Em 1994, com adesão de 34 países da América, foi assinada a carta de intenções para a implantação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). O principal objetivo desta proposta era eliminar aos poucos as barreiras alfandegárias entre os países; mas devido ao bloqueio econômico que Cuba sofre, imposto pelos Estados Unidos, esta não pode fazer parte desse acordo. (BERALDO, 2004).

Os processos de negociação na tentativa de estabelecer definitivamente uma área de Livre Comércio das Américas, tem sido interrompido pelos interesses econômicos das diferentes nações que participam do acordo, principalmente pelas divergências entre as propostas apresentadas pelo *North American Free Trade Agreement* (NAFTA), liderado pelos Estados Unidos, que tem maior interesse nos setores de serviços, investimentos, propriedade intelectual e comércio eletrônico e aquelas postas pelos países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), no qual está inserido o Brasil, que privilegiam o acesso a mercados, subsídios, *antidumping* e medidas compensatórias, solução de controvérsias e, principalmente, agricultura, conforme veremos no capítulo a seguinte.

A perspectiva de formação de uma área de livre comércio entre os países do continente americano traz à tona várias preocupações, dado que a criação do MERCOSUL uniu países com características histórico-culturais, políticas e socioeconômicas, de certa forma, semelhantes, fato que não acontecerá com o advento da formação da ALCA. (BERALDO, 2004).

Os Estados Unidos, nesse processo de redução tarifária, discriminaram os países do MERCOSUL. Mesmo considerando que todos os setores estarão sujeitos à negociação, o Brasil adotou comportamento defensivo em suas ofertas, quando visualizou na ALCA uma ameaça, e não a abertura de oportunidades de novos mercados para os diversos setores da economia, principalmente no setor agrícola. As atitudes tomadas pelo Brasil não levam em conta os custos da ação defensiva para formação da ALCA, que pode ser prejudicial à economia brasileira, principalmente para o agronegócio. (BERALDO, 2004).

A proposta do MERCOSUL tem como principal objetivo a proteção dos setores ineficientes da economia brasileira, sendo que, seria muito mais importante buscar oportunidades de ampliar o acesso a mercados através de setores mais eficientes. As Áreas de Livre Comércio foram criadas com o intuito de abrir novos mercados para diversos setores brasileiros; portanto, para que esses setores sejam beneficiados, o governo brasileiro deverá promover políticas que desobriguem o setor produtivo da alta carga tributária, da aspereza do mercado de trabalho, da elevada taxa de juros, da burocracia e do custo da ausência de infraestrutura que incidem sobre ele, pois aumentam, de forma significativa, os custos de produção. (FIGUEIREDO, 2001)

Segundo Cypriano e Teixeira (2001),

Ao analisar a criação da Alca, por meio do modelo GTAP (Modelos Computáveis de Equilíbrio Geral) na versão quatro, na perspectiva dos impactos causados no setor agroindustrial da economia brasileira e dos demais países do Mercosul. Pelo estudo, concluíram que haveria vantagens para esses países com a criação da Alca, que eliminaria ou não distorções causadas pelos subsídios à exportação e à produção, as quais são praticadas, principalmente, pelos Estados Unidos.

É essencial que o governo brasileiro dê atenção aos setores que têm maior competitividade no comércio internacional nas negociações da ALCA, para que desta forma que possam desfrutar ao máximo dos seus benefícios. Faz-se necessário também, que o Brasil dê maior importância ao enfoque multissetorial, ou seja, buscar competitividade em outros setores, para garantir maior poder de barganha (negociação) econômico.

Gurgel (2003), em seus estudos sobre os impactos da formação da ALCA sobre a economia brasileira, afirma: “A completa eliminação de tarifas às importações entre os países membros elevaria em 0,1% o nível de bem-estar da população brasileira, no caso de retornos constantes à escala, e em 0,6%, se considerarem os efeitos de economias de escala”.

A formação da ALCA alcançou a maior abertura comercial entre as economias mundiais, um fato importante para que essas possam ampliar suas relações comerciais e, assim, obter maior participação no comércio internacional e posição mais estratégica diante dos mercados concorrentes. Contudo, para obter ganhos, os países precisam ser competitivos ante a concorrência internacional.

2.2 O Protecionismo - Barreiras ao Livre Comércio e Práticas Desleais

Nas páginas seguintes serão abordados os efeitos da imposição de barreiras protecionistas tarifárias e não-tarifárias sobre o livre comércio.

De acordo com o Dicionário de Finanças e Termos de Investimento de John Downes e Jordan Elliot Goodman, protecionismo é a prática de resguardar os bens e serviços produzidos nacionalmente perante a concorrência estrangeira com barreiras tarifárias e não-tarifárias. É também o responsável pela alta dos preços dos bens aos consumidores, tornando os produtores nacionais menos expostos à competição. Conseqüentemente, sem concorrência acirrada, os preços podem ser mantidos elevados. Esta prática tende a sofrer boicote por parte dos países lesados comercialmente. Muitos economistas teorizam que a Grande Depressão de 1929 teve seus alicerces nas retaliações de outros países às barreiras erguidas pelos Estados Unidos através do Ato Tarifário Smoot-Hawley, que consistia no aumento recorde de tarifas a mais de 20.000 produtos. (GOODMAN; DOWNES, 1998, P. 218).

Segundo Krugman (2003),

O que está em risco com a volta do protecionismo à agenda americana é o processo de modernização e livre-comércio que nos últimos anos tirou centenas de milhões de pessoas da miséria e ajudou muitos países, como a Coréia do Sul, a fazer uma transição completa do atraso para a modernidade. (VEJA, 2003)

Nações empregam uma grande variedade de ferramentas no intuito de limitar a ação do livre-comércio, desde tarifas e impostos sobre cotas até acordos de restrições à exportações voluntárias - de forma discreta e muitas vezes inusitada com o fim de desencorajar um produtor estrangeiro a comercializar seus bens em territórios além-fronteira. Taxas e subsídios encaixam-se no grupo de barreiras tarifárias ao livre comércio, enquanto quotas e restrições técnicas são caracterizadas no grupo de barreiras não-tarifárias, ou *NTBs* segundo a nomenclatura adotada após a criação do GATT. (SALEHI-ESFAHANI, 2003).

O trecho extraído do artigo de Henri Kistler refere-se à taxação de produtos estrangeiros já praticada na antigüidade:

...no antigo império egípcio da IV dinastia, época da construção das grandes pirâmides, já se praticava o comércio exterior. A diferença é que os impostos eram pagos em espécie, já que ainda não havia sido inventada a moeda. Nos séculos subseqüentes, houve um desenvolvimento nos meios de transporte, mas a essência do comércio internacional continuava a mesma: bens levados de um país para o outro, com a utilização de barreiras tributárias como principal instrumento de controle. (KISTLER, 2001).

Segundo o dicionário virtual *Economics A-Z (2008)*, “Tarifa se refere a termo geralmente utilizado para descrever uma taxa imposta pelo governo de um país sobre bens e serviços produzidos no exterior que adentram seu território”.

“Muitos países têm reduzido suas tarifas de importação como parte de um processo de fomentação do Comércio Mundial”.

A necessidade da cobrança de tarifas pelo Estado aos bens importados, formulando as seguintes premissas:

- As tarifas proporcionam uma importante fonte de renda para os governos.
- A mudança de políticas de limitações para políticas de livre comércio interfere negativamente em grupos particulares da economia, causando relativa diminuição do volume de negócios.
- Tarifas são utilizadas como produto de “retaliação” contra outras tarifas impostas por parceiros comerciais ou como punição ao ato de *dumping* promovido por firmas internacionais. (ESFAHANI, 2003).

O Livre comércio mundial sofre constante oposição das indústrias nacionais devido à diminuição dos lucros e do *share* de mercado causados pelos baixos preços de bens importados. Como exemplo, podemos citar a redução das tarifas de importação de açúcar nos Estados Unidos que gerou crise no setor, devido à alta competitividade de preço dos produtos estrangeiros no mercado, obrigando os produtores locais a baixarem significativamente seus preços a fim de evitar excedente de produção e até mesmo a incineração dos estoques devido à baixa demanda. (BAUMOL; BLINDER, 2008; BRAKMAN; GARRETSEN; VAN MARREWIJK; VAN WITTELOOSTUIJN, 2006).

Os economistas analisam que os custos x benefícios do Livre Comércio são controversos e complexos de serem mensurados utilizando-se a ótica empresarial que sugere grande impacto no restrito grupo de produtores nacionais, enquanto para milhões de consumidores, a redução dos preços causados pela concorrência internacional não é tão perceptível. (PUGEL, 2003; STROUP; GWARTNEY, 2008).

O dicionário eletrônico *ECONOMICS A-Z (2008)*, conceitua o Subsídio como:

Dinheiro ou incentivos pagos geralmente pelo Governo local para manter os preços de revenda abaixo do esperado no mercado livre, para manter saudáveis empreendimentos que sofrem ameaça de falência ou tornar possíveis atividades insuficientemente sustentáveis. Subsídios pode ser uma forma de Protecionismo, tornando bens produzidos em território nacional, artificialmente competitivo em relação aos bens importados, fazendo muitas vezes com que o mercado se torne distorcidos em decorrência do alto valor de investimento empregado.

A aceitação de redução de tarifas deixaria a indústria nacional economicamente vulnerável, tornando-a a principal demandante e incentivadora do aumento destas e dos subsídios domésticos, ainda que o capital utilizado para tal seja deduzido drasticamente dos subsídios e tarifas dos próprios produtos voltados à exportação tornando-os não tão competitivos no mercado internacional. (BRAKMAN; GARRETSSEN; VAN MARREWIJK; VAN WITTELOOSTUIJN, 2006).

O Instituto Agrícola Americano de Políticas de Comércio referencia também como opositores ao Livre Comércio, grupos Antiglobalização que desacreditam nas intervenções estatais no comércio nacional e internacional e alegam que os acordos comerciais entre as nações não favorecem à Liberdade Econômica dos países subdesenvolvidos, tornando-os cada vez mais dependentes de recursos estrangeiros. (INSTITUTE FOR AGRICULTURAL, 2008).

Para dar sustentação aos seus argumentos, os grupos Antiglobalização baseiam-se no conceito da “Competição Perfeita”, termo utilizado na economia neoclássica e na microeconomia, para designar um mercado com ausência de Poder de Barganha tanto para compradores quanto para vendedores. Em geral, um mercado “competitivamente perfeito” é caracterizado pelo fato de nenhuma firma possuir influência nos preços que vende. (ROBERTS, 1987).

Economistas têm demonstrado certas dúvidas em relação ao conceito do Livre Comércio e suas práticas. Alan S. Blinder, professor de economia da Universidade de Princeton e anteriormente vice-presidente do Fundo Federal de Reserva Estadunidense, assim como outros economistas, costumavam enfatizar os benefícios que o Livre Comércio propiciava aos Estados Unidos da América e seus parceiros comerciais. Mudou, entretanto, sua postura nos dias atuais onde a comunicação, tecnologia e produção são extremamente dinâmicas e segundo suas estimativas, entre 30 e 40 milhões de americanos terão seus empregos ameaçados nos próximos 10 anos em virtude da influência de produtos importados nos Estados Unidos e a prática de *Offshoring*, que consiste em realocar uma indústria em outro país, utilizando a mão-de-obra e benfeitorias do novo país anfitrião. (BLINDER, 2008).

Dani Rodrik, economista de Harvard alega que as negociações mundiais devem ser focadas na criação de novas barreiras contra o livre comércio globalizado, e não na extinção das mesmas, no intuito de auxiliar as nações subdesenvolvidas a solidificar suas indústrias nacionais e também conceder às nações desenvolvidas mais tempo para recapacitar seus trabalhadores. (WESSEL, 2007)

Parafraseando Henri Eduard Stupakoff Kistler, assessor da Secretaria dos Assuntos Internacionais do Brasil, o cenário do comércio internacional com base em bens com barreiras tributárias vigorou até a criação do GATT que limitou efetivamente a aplicação de barreiras tarifárias por parte dos estados nacionais. Citada medida levou conseqüentemente à implantação de outros tipos de barreiras comerciais por parte dos países desenvolvidos; as barreiras não tarifárias, como a prática de subsídios, políticas antidumping e barreiras quanto à origem dos produtos. (KISTLER, 2001)

Uma das razões determinantes para a falta de sucesso do GATT e sua substituição por uma estrutura legalmente mais sólida como a OMC na década de 90, foi o latente aumento nas barreiras não-tarifárias impostas pelos países, na intenção de minguar o volume de importações. Legisladores de diversas nações, objetivando o cumprimento das normas com o GATT (reduzindo tarifas) desenvolveriam métodos astutos de controle das importações na forma de barreiras não-tarifárias. Abaixo podemos identificar as principais barreiras não-tarifárias adotadas pela maioria dos países:

Banimento de Importações de acordo com a finalidade ou qualidade do material empregado na fabricação: este tipo de barreira visa importações de produtos nocivos, químicos, alimentícios e componentes que possam estar em desacordo com os padrões sanitários e de saúde de um país, no entanto, existem instâncias onde tais padrões de rejeição são meramente utilizados como pretexto para reduzir o volume das importações.

Quota: imposição de um limite de quantidade de bens que podem ser importados de outro país. Com a restrição do suprimento de determinado bem importado, há elevação de seu preço, tornando os bens nacionais mais competitivos.

Restrições Culturais à Importação: barreira utilizada por países que se julgam ameaçadas pelo imperialismo cultural de outras nações, podendo restringir o acesso à informação e entretenimento de sua população no intuito de preservar a identidade cultural. Como exemplo pode citar os esforços chineses, franceses e espanhóis em diminuir a influência estadunidense em suas populações.

Restrições Voluntárias às Exportações: barreira similar ao sistema de cotas. Para sua adoção, os países fornecedores e compradores estabelecem um acordo entre si para a determinação dos tipos de bens e quantidades a serem restringidas. (ESFAHANI, 2003; COHEN, 1993).

O quadro relaciona as principais barreiras tarifárias e não-tarifárias que o Brasil se depara no mercado Estadunidense de acordo com a SECEX e a CAMEX:

Quadro 1. Exemplos de Barreiras às Exportações Brasileiras - Estados Unidos

Produto	Barreira	Observação
Suco de Laranja	Tarifa	<ul style="list-style-type: none"> Em 2000, o suco de laranja concentrado reconstituído foi objeto de tarifa específica de US\$ 0,0785 / litro (equivalente ad valorem: 56%), estando prevista uma redução de 2,5% em 2001. Redução da participação brasileira no mercado norte-americano de 91% para 71% entre 1992 e 1999. Sem as restrições tarifárias, calcula-se que o Brasil ocuparia todo o mercado americano e o ganho total seria de pouco mais de US\$1 bilhão.
Álcool Etílico	Subsídios	<ul style="list-style-type: none"> As importações de álcool etílico são taxadas em 2,5% pelo imposto de importação e em US\$0,54 por galão pelo imposto especial – excise duty. Considerando-se o preço médio do álcool (atacado) em cerca de US\$1,20 / galão, esses dois gravames representam uma carga tributária de 50% sobre o preço do produto importado. O produtor interno não paga o excise duty, a título de incentivo ao uso de combustíveis oxigenados. O Brasil, no caso deste produto, não é beneficiado pelo SGP.
Fumo	Quotas tarifárias	<ul style="list-style-type: none"> Exportações de açúcar em bruto sujeitam-se a uma tarifa específica intraquota de US\$14,60 / ton, cujo equivalente ad valorem estimado em até 10,1%. Os países da América Central e os Andinos estão isentos de tarifas. As tarifas extraquota estão sujeitas a US\$338,70 / ton, que para preços entre US\$200-250 / ton significam tarifas ad valorem de 140-170%. O México paga tarifa extraquota de US\$282,47 / ton, devendo ter livre acesso em 2008. A quota brasileira para o ano fiscal de 2001/2002: é de 162.422,05 ton / ano. Com a introdução do sistema de quotas em 1982, as exportações de açúcar brasileiro para os EUA recuaram 60%. Por considerar que o Brasil possui vantagens comparativas nesse produto, ele é o único país latino-americano não beneficiado pelo SGP.
		<ul style="list-style-type: none"> O preço médio das exportações americanas, US\$ 700 / ton, é muito inferior aos preços internacionais médios (nunca abaixo de US\$ 1.000 / ton). O quilo do frango cobrado do consumidor norte-americano (superior a US\$ 2,00) é quase o dobro do que é praticado no mercado brasileiro (R\$ 2,00), mostrando a competitividade do país nesse setor.

Carne Suína	Subsídios	<ul style="list-style-type: none"> O comércio de aves com os EUA é prejudicado, também, pela falta de acordo sanitário entre as partes, que também se justifica pelo receio do Ministério da Agricultura de que o mercado brasileiro seja invadido pelas carnes de frango norte-americanas, principalmente pedaços não consumidos naquele mercado.
Siderurgia e Ferro-Ligas	Morosidade na aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias	<ul style="list-style-type: none"> O órgão oficial americano (USDA) opera de maneira vagarosa e burocrática na realização de exames e provas para efetivo controle de doenças e pragas, bem como as análises de risco. Exemplo: mamão papaia brasileiro teve processo de aprovação iniciado em 1993 e concluído apenas em 1998.
	Medidas antidumping e direitos compensatórios	<ul style="list-style-type: none"> O Brasil é um dos países mais atingidos pelas medidas de defesa comercial aplicadas pelos Estados Unidos. Sobretaxas vão de 6% a 142%

Fonte: SECEX, 2001/CAMEX, 2001

John Klein, Assistente Geral da Divisão Antitruste do departamento Americano de Justiça, menciona também as práticas de comércio desleais, que geralmente são praticadas por corporações detentoras de grande poder financeiro e de mercado. Estas recebem, na maioria das vezes com o apoio dos governos locais e consistem em atos predatórios ao comércio justo e sustentável, como:

- **Dumping:** prática de vender um bem ou serviço abaixo do custo de sua produção.
- **Formação de Cartéis:** acordo entre duas ou mais firmas de mesma área de atuação para fixação de preços ou adaptação do mercado à restrição da quantidade de bens produzidos. O Objetivo deste conluio é a maximização do lucro, gerada pela falta de competição.
- **Monopólio:** consiste na produção de um bem ou serviço sem substitutos equivalentes, por uma única firma com poder de mercado suficiente para estabelecer o preço por ela desejado, contrastando amplamente com os ideais da “Competição Perfeita” já mencionada anteriormente.
- **Precificação Predatória:** define-se como precificação predatória a manobra de reduzir os preços de venda de um bem ou serviço por certo período de tempo a ponto de não se obter praticamente nenhum lucro das transações. Após a desistência de mercado dos

demais concorrentes, os preços são novamente elevados de acordo com as necessidades e planejamentos da firma praticante. (USIA, 1999; ECONOMICS A-Z, 2008).

No capítulo a seguir estudaremos a aplicação prática das políticas de protecionismo entre o Brasil e China e seus efeitos nas economias das duas nações.

CAPÍTULO 3 – PERSPECTIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO LIVRE COMÉRCIO ENTRE BRASIL E CHINA

3.1 Acordos Comerciais entre Brasil e China

Ao analisar as relações comerciais entre o Brasil e China mais detalhadamente, buscamos informações sobre a evolução e as características atuais dos fluxos de comércio entre esses dois países, destacando suas peculiaridades.

Conclui-se que a sociedade brasileira desconhece a China e o que ela pode nos oferecer. Fatores como a distância, o idioma, a cultura, os costumes, as características de negociação da China e, principalmente, a nova realidade chinesa contribuem para a falta de informação. Esse desconhecimento representa uma barreira à entrada dos produtos brasileiros no mercado Chinês.

A China é um país tradicionalista, os contratos têm valor moral, os chineses acreditam que tem como garantia pode ter a amizade e principalmente o relacionamento e conhecimento pessoal. Para obter sucesso na China, o negociador precisa ter relacionamentos, amizades e estabelecer uma relação de confiança mútua, principalmente, através dos rituais de banquete. Tentar pular qualquer uma destas etapas pode comprometer todo o negócio. (FREITAS, 1994).

Nestas negociações, os países visam ampliar o acesso aos mercados externos, sobretudo no que se diz respeito à elevação das margens de preferência para seus produtos, ou seja, por meio da redução das alíquotas do imposto de importação praticado.

Cada negociação envolve procedimentos específicos que irão depender de cada acordo ou das normas e diretrizes adotadas por cada país ou bloco de países.

Quando se negocia um acordo comercial, os países buscam ampliar o acesso aos mercados externos, em busca de maiores preferências para seus produtos com capacidade real ou potencial de exportação. As preferências tarifárias, geralmente conhecidas como margens de preferência, representam percentuais incidentes sobre a alíquota do imposto de importação vigente para terceiros países, para determinado produto, no país outorgante. Elas se traduzem, na prática, em melhoria das condições de acesso dos produtos nos mercados das partes contratantes, preços mais competitivos, margem de lucro ampliada, estímulo para aumento de capacidade instalada, entre outros benefícios. (APRENDENDO A EXPORTAR, 2008)

No mundo dos negócios, participar do mercado internacional de trocas significa, essencialmente, manter um bom relacionamento comercial com os demais países ou blocos de

países, participando efetivamente das negociações de acordos comerciais dos mais variados moldes, bem como estar sempre atualizado em relação às mudanças de comportamento dos diversos atores internacionais.

Para que estes acordos fossem justos e de igual teor para os países, foram criadas as Organizações, para que todos pudessem ter o mesmo tipo de benefícios. Assim sendo, MERCOSUL foi criado com o objetivo promover o desenvolvimento dos quatro países componentes do bloco mediante a conformação de um Mercado Comum, com as seguintes características: Livre circulação de bens, serviços e fatores de produção; eliminação das barreiras tarifárias e não-tarifárias no comércio entre os Estados participantes; adoção de uma Tarifa Externa Comum (TEC); e a Coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais. Já a OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, estabelece o Sistema Geral de Preferências (SGP), mediante o qual concedem redução parcial ou total do imposto de importação incidente sobre determinados produtos, quando originários e procedentes de países em desenvolvimento, tendo assim cada uma delas um objetivo, porém visando sempre beneficiar os acordos comerciais. (APRENDENDO A EXPORTAR 2008).

O Brasil vê com bons olhos o estabelecimento das relações comerciais com a China para dar sustentação ao seu projeto político e econômico internacional, pois o MERCOSUL é pouco para dar ao país uma projeção maior no cenário internacional. Já a China é vista como um país complicado do ponto de vista comercial, pois mais que um parceiro comercial, ela é uma forte concorrente, além de serem negociadores duros e exigentes. (MELLO, 2006)

O maior problema na concretização dos acordos comerciais entre os dois países surgiu, quando o governo brasileiro precisou reconhecer a China como uma economia de mercado, mesmo a China se fundamentando em processos de *dumping* (concorrência desleal, cobrança de preços, por um produto, inferiores aos praticados na própria economia doméstica). Como a China é considerada uma economia de não mercado, e não é uma economia de mercado, os preços locais também não são bons indicadores do custo real de uma mercadoria. (CHINA: UMA ECONOMIA DE MERCADO, 2005).

Para Cardim (2008):

Comercialmente, os riscos destes acordos são enormes e politicamente, foi o preço para estabelecer uma aliança mais forte com a China. Se essa “compensação” política não corresponder às expectativas, sairemos perdendo. Mas, se ao contrário, conseguirmos formar um bloco frente aos desenvolvidos, é possível que valha a pena, mas é um jogo arriscado. (VARGAS, 2008)

O Brasil para formar um bloco frente aos países mais desenvolvidos acaba por correr riscos comerciais e políticos com a China, buscando sua ascensão e se arriscando a ter grandes prejuízos.

O Brasil e a China estão entre as principais economias em desenvolvimento, estes países, em termos populacionais e territoriais, encontram-se na lista dos cinco maiores do mundo. Apresentam também problemas semelhantes, como por exemplo, as chamadas “ilhas de modernidade” (são áreas urbanas onde se concentram indústrias, comércio dinâmico, instituições financeiras, centros de excelência em tecnologia e etc e onde vive uma população com um bom padrão de qualidade de vida), que convivem com elevados índices de desigualdades sócias econômicas. O Brasil, por exemplo, possui uma das piores distribuições de renda nacional do planeta; já a China, caracteriza-se por grandes disparidades entre as áreas rurais e urbanas. O grande desafio destes países será a redução de suas desigualdades, por meio do aumento da capacidade de consumo e do nível de qualidade de vida de suas populações. (ZEMIN, 2002).

Para o ex-presidente chinês Jiang Zemin, “A China e o Brasil, apesar de serem geograficamente tão distantes, são unidos estreitamente pelo objetivo idêntico de vitalizar a economia nacional, elevar o nível de vida do povo e salvaguardar a paz e a estabilidade do mundo”. (ZEMIN, 2002).

Analisando-se informações sobre o Comércio entre Brasil e China nos últimos quatro anos, o que se pode constatar é que as exportações entre Brasil e China têm aumentado rapidamente em um espaço de tempo relativamente curto. O que se acredita é que o comércio bilateral possa ser aprofundado muito mais, visto que as porcentagens das exportações de um para o outro e vice versa ainda representam um valor muito baixo no total das importações de cada um. Recordamos que as vendas brasileiras em 2002 compreendiam 0,9% do total das importações chinesas, enquanto as exportações chinesas foram responsáveis por 0,5% das importações do Brasil. Para que o Brasil possa se beneficiar mais das relações comerciais com a China, deve concentrar esforços em melhorar a qualidade de suas exportações, através do aumento da participação de produtos de maior valor agregado na pauta, o que depende da realização de um trabalho de avaliação de potencialidades de mercado na China e as novas perspectivas, o qual será desenvolvido nos próximos itens. (MELLO, 2006).

No entanto, as condições de trocas entre os dois países são bastante distintas. As exportações brasileiras para a China são bem concentradas em produtos básicos, o que torna a China um caso atípico, já que, para o resto do mundo, as exportações brasileiras são um pouco mais concentradas em manufaturados. Esta concentração mostra que não houve uma

recomposição na pauta de exportações brasileiras para a China. Já a China exporta para o Brasil diversos produtos, predominantemente os manufaturados.

O ponto principal é que, como os produtos chineses têm maior valor agregado, os postos de trabalho seriam perdidos pelo Brasil em setores em que o Brasil está começando a despontar ou onde o chinês tem maior vantagem competitiva. Fazendo com que o Brasil, além dos produtos que importa, importaria também o desemprego. Isso devido ao fato de que apesar de complementares, as economias têm setores rivais, principalmente em produtos manufaturadas intensivos em trabalho ou no uso de economias de escala. (MENDES, 2004).

O comércio entre as duas economias tem um grande potencial. Seria oportuno para estas economias que este potencial passasse a ser efetivamente utilizado. A abertura econômica chinesa aos produtos do Brasil pode ser bem aproveitada e contribuir para a sustentação das exportações brasileiras, mas o custo disso pode ser a retração dos setores sensíveis e estratégicos da economia brasileira devido aos acordos comerciais. (MENDES, 2004).

Os acordos comerciais entre Brasil e China são regidos pelas regras gerais da OMC ao invés de estarem sujeitos às regras especiais de economias de não mercado, a qual a China estava submetida.

Estes acordos comerciais beneficiarão os produtos brasileiros e ainda estão em estudo medidas para garantir o acesso de novos produtos brasileiros a este mercado. Para ajudar a remover os obstáculos que atrapalham o crescimento das exportações brasileiras, ficou certo que haverá investimentos chineses em infra-estrutura no Brasil, em portos e estradas que serão pagos com as próprias exportações agrícolas. A China também demonstrou interesse em arrendar terras no Brasil para a produção agrícola.

A condição de economia de mercado dada à China é o ponto mais polêmico dos acordos e tem levantado opiniões divergentes. A Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP) tem feito críticas a esta posição do governo, em nota oficial criticou a decisão tomada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na avaliação dos executivos da Federação, este reconhecimento impedirá que os empresários brasileiros consigam provar suas perdas provocadas pela importação de produtos chineses que são vendidos no Brasil a preços menores do que os de fabricação, o que é tecnicamente conhecido como *dumping*. Para justificar suas críticas, a FIESP diz que a China é o país contra o qual existe o maior número de medidas de defesa comercial aplicadas pelo governo brasileiro e por outros vários países do mundo.

Afirma ainda que a China não seja uma economia de mercado e que é a constatação desse fato que tem permitido que as empresas brasileiras possam provar suas perdas com importações feitas a preços de *dumping*. (CHINA: UMA ECONOMIA DE MERCADO, 2005).

Já contradizendo a FIESP, o presidente da Associação dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ), aprova a decisão do Brasil atribuir o status de economia de mercado para a China, ele não teme que o país seja bombardeado por uma invasão de produtos piratas chineses.

Segundo o presidente da ABRINQ:

A entrada de piratas no nosso mercado independe do status de mercado que o Brasil dará ao país asiático. Não é isso que vai aumentar ou diminuir a pirataria. O acordo comercial pode até beneficiar a guerra contra a pirataria, fica mais fácil agora exigir da China o cumprimento de acordos internacionais. Antes, a China não estava organizada, não sabíamos com quem dialogar. O país terá que se organizar para participar da economia internacional. (CHINA: UMA ECONOMIA DE MERCADO, 2005).

Os acordos comerciais acabam beneficiando a luta contra a pirataria, pois exige da China o cumprimento das leis nos acordos internacionais, mais daí a acabar com a pirataria já é um passo muito maior e mais difícil.

O governo brasileiro tem adotado processos de investigação de casos de *dumping* atribuídos à China na venda ao Brasil. O secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Meziat, afirmou que “se forem comprovados danos causados por *dumping*, o Brasil imporá sobretaxas aos produtos importados da China”. (BRASIL INVESTIGA PRÁTICA DE DUMPING PELA CHINA, 2006)

As negociações com o governo chinês para que este se impusesse cotas voluntárias não evoluíram. Os chineses resistem a aceitar acordos de salvaguardas em outros setores que não o têxtil. Pequim se comprometeu apenas com acordos de restrição voluntária no setor têxtil com Brasil, Estados Unidos e União Européia. No caso dos brinquedos brasileiros, foram os setores privados dos dois países que assinaram acordo para evitar abrir precedentes para outros países no caso de fechamento de acordo entre governos. (BRASIL INVESTIGA PRÁTICA DE DUMPING PELA CHINA, 2006).

Desta feita, atualmente são muitos os problemas enfrentados por empresas brasileiras para ser competitivo no mercado externo, o que faz com que o país perca importantes negócios no mercado internacional. Não só por motivos de *dumping*, mais também por problemas relacionados à logística, que envolve os sistemas de portos, de rodovias e de

ferrovias e constitui metade dos seus entraves, bem como outros, que veremos no capítulo a seguir.

Porém, para o Brasil, a China ainda é uma mina de ouro, um mercado gigantesco onde se podem vender praticamente tudo, e em grandes quantidades. Já para a China, a aproximação com o Brasil, tem um peso muito mais político do que comercial. O país asiático luta para ser reconhecido como uma economia de mercado e como um aliado latino-americano, será útil. Entre os integrantes do governo que lidam com o comércio exterior, há uma curiosidade sobre quanto os chineses estariam dispostos a pagar para conseguir o apoio. (O BRASIL E A CHINA – RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO NO SÉCULO XXI, 2006)

Apesar do espaço reduzido para negociações comerciais, há várias possibilidades que já estão sendo exploradas. O Brasil centra seu foco na remoção das barreiras sanitárias que hoje impedem a venda de carne fresca àquele país. Os negociadores também pressionam para que a China adote o álcool de cana em sua matriz energética e quer explorar o potencial de venda de frutas cítricas, o que veremos mais além.

No movimento de aproximação comercial entre Brasil e China, as pequenas e médias empresas nacionais estão descobrindo que, apesar do porte, também podem fazer negócios com o mesmo perfil das grandes. A terceirização e transferência de tecnologia estão entre as ações em andamento para ampliar a participação dessas empresas naquele mercado. Algumas empresas estão terceirizando a fabricação na China até para conquistar outros mercados além daquele. Uma empresa do Rio de Janeiro, que produz *papetes* (um tipo de calçado), está prestes a fechar sua primeira parceria com uma indústria chinesa para fabricar naquele país. O custo é mais baixo na China. Os empresários deveriam fazer mais parcerias para o fortalecimento das relações. (O BRASIL E A CHINA – RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO NO SÉCULO XXI, 2006)

No campo econômico-comercial, os resultados da cooperação bilateral só podem ser definidos como satisfatórios. O dinamismo econômico da China, aliado à qualidade e aos preços competitivos dos produtos *Made In Brazil*, fez com que as exportações brasileiras para aquele país tivessem um aumento exorbitante. Ressalte-se que, com o governo Lula, que tomou a decisão estratégica de diversificar as parcerias comerciais e diplomáticas do Brasil, houve notável aceleração desse incremento do comércio bilateral com a China. Em contrapartida, o Brasil tornou-se um dos principais fornecedores de soja, minério de ferro, aviões comerciais e motores automotivos, além de outros produtos, da economia chinesa. Em relação aos investimentos, as *joint ventures* entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Baogang

Steel e a EMBRAER e a AVIC, além de outras de grande relevância, vêm propiciando base sólida para grande expansão dos investimentos diretos, no âmbito da cooperação bilateral.

O governo brasileiro consciente da importância da política externa para a promoção do projeto nacional de desenvolvimento está fortemente empenhado na consolidação dessa e de outras parcerias estratégicas, com o intuito de induzir o crescimento econômico e a geração de empregos, assim como de reduzir a vulnerabilidade externa do país mediante a geração de vultosos superávits comerciais. A China, que tem no Brasil um aliado para manter a sua taxa de crescimento econômico e ampliar o seu peso econômico-comercial e político-diplomático no cenário mundial, revelou-se parceiro interessado, generoso e que faz aposta de longo prazo no futuro do Brasil, aproveitando-se da omissão e da intransigência protecionista de algumas potências econômicas. (LAFER, 2001)

Entretanto, a China não vem apenas ajudando outros países a prosperarem e contribuindo para a conformação de ordem mundial mais simétrica. Acreditamos que o notável despertar da China está dando a muitas nações duas lições valiosas. A primeira delas refere-se ao equilíbrio que aquele país encontrou entre os mecanismos da economia de mercado, indispensáveis para o crescimento econômico acelerado, e a presença marcante do Estado planejador e regulador, necessária para orientar esse crescimento na direção correta e distribuir seus benefícios de forma justa. (LAFER, 2001)

A idéia de "um só país e dois sistemas", do gênio pragmático Deng Xiaoping, revelou-se acertada e premonitória e conduziu a China à prosperidade econômica sem sobressaltos. Ao contrário do ocorrido em outras nações socialistas que, mal-aconselhadas por economistas sem crédito e pressionadas por instituições de crédito, fizeram transição atabalhoada para um capitalismo sem regulação. Nesses países, bem como em outros, a "mão invisível" produziu estragos bem visíveis.

A segunda lição, mais profunda e relevante, tem como base o humanismo de característica universalista presente na cultura chinesa. Confúcio, em seus Livros Clássicos, afirma que: Ao largo dos quatro mares todos os homens são irmãos e que Desejando sermos prósperos devemos ajudar outros a atingir a prosperidade.

3.2 – Principais Entraves Comerciais entre Brasil e China

Neste item, a temática dos entraves comerciais nas relações bilaterais entre Brasil e China será estudada com base nos principais casos ocorridos ao longo da última década.

Entrave define-se por algo que seja um obstáculo, empecilho ou estorvo. (HOLANDA, 2008). Aplicando-se estes sinônimos ao cotidiano das relações comerciais entre Brasil e China, chegamos a diversos fatos que marcaram esta relação de forma conflituosa entre seus interesses.

Conforme abordado anteriormente por este estudo, o Livre Comércio enfrenta diversas práticas protecionistas por parte dos estados soberanos, a fim de garantir sua estabilidade e proteger a integridade de sua economia e indústria local contra o avanço da concorrência estrangeira mundialmente e em seus territórios. Estas práticas são amplamente difundidas e aplicadas, sobretudo em casos de práticas desleais, como o dumping, contrabando, monopólios, entre outros.

Os entraves comerciais entre as duas nações tiveram grande destaque na mídia após o embargo realizado pela China à soja brasileira em maio de 2004. Segundo a agência de notícias BBC Brasil, diversos carregamentos de soja brasileira foram apreendidos e devolvidos à origem, sob alegação do governo chinês de presença dos fungicidas Captan e Carboxin nos grãos do produto. (BBC BRASIL, 2004)

O consultor americano de agronegócios e políticas de comércio internacionais, John C. Baize defendeu que a presença de até 0,2% de impurezas deveria ser tolerável para este tipo de produto, o que não foi considerado pela China. Baize afirmou ainda que os processadores chineses estivessem com problemas financeiros muito graves e devido à baixa dos preços da soja no período e seus altos estoques, estariam utilizando a questão do fungicida como um motivo para barrar as importações e evitar a rescisão dos contratos, o que teria alto custo para a indústria do beneficiamento chinês. (BAIZE, BBC, 2004)

Em referência à mesma questão, a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), minimizou-a, com a declaração abaixo:

“A quantidade de soja com fungicida no carregamento é realmente insignificante, mas discordo que haja uma política indireta de reduzir as importações por trás desse caso. Como nosso comércio de soja com a China é expressivo, cabe a nós zelar pela satisfação do cliente”, avalia Gilman Viana, presidente da CNA. (VIANA, BBC, 2004)

No mês seguinte, junho, depois de várias rodadas de negociação os governos de ambos os países fecharam um acordo para o fim do embargo, no qual o Brasil deveria adotar medidas de padronização da qualidade da soja e definir regras mais severas para a saída das

mercadorias do país e a China fixaria regras com percentuais máximos de substâncias químicas permitidas por tonelada de produto. (RELATÓRIO, 2004)

Apesar dos prejuízos de mais de US\$ 1 bilhão para os produtores brasileiros, o governo brasileiro ainda naquele ano, em novembro, segundo a Câmara dos Deputados foi o 23º entre os 148 países membros da OMC a assinar o memorando de entendimento, concedendo à China o *status* de Economia de Mercado. (MELLES, 2004)

Economia de Mercado, de acordo com o Professor Elmar Altvater da Universidade de Berlim e o Merriam-Webster Unabridged Dictionary, significa um sistema social baseado na divisão do trabalho no qual os preços de bens e serviços são determinados por um mecanismo livre de precificação, ajustado pela oferta e demanda. Este tipo de economia se opõe à Economia Planificada, sistema onde o governo é peça central na determinação do preço de bens e serviços utilizando um mecanismo de fixação. (ALTVATER, 1993; WEBSTER, 2002)

A aceitação do Brasil em relação à China como uma Economia de Mercado provocou questionamentos sobre o destino dos processos contra dumping e demais práticas movidos contra a China, conforme trecho do pedido de Nota Técnica solicitado pelo Deputado Carlos Melles à consultoria legislativa de Vicente Marcos Fontavive:

As mudanças quanto aos efeitos da aplicação das normas regulamentadoras do comércio internacional em vigor na OMC, sobretudo àquelas que dizem respeito à adoção de medidas antidumping e à aplicação de salvaguardas comerciais, decorrem justamente da atribuição da condição de economia de mercado à China. Em virtude desse reconhecimento, será mais difícil, para o Brasil, postular e obter sucesso, junto a OMC (por meio de procedimentos próprios: a instalação de "panels"), quanto à adoção desse tipo de medidas compensatórias, em face de políticas comerciais chinesas que eventualmente se caracterizem como práticas comerciais desleais. As principais conseqüências do mencionado reconhecimento que vêm sendo apontadas consistem na possibilidade que se abre para a China, de utilizar regras plenas da Organização Mundial do Comércio (OMC), conferindo, tanto ao governo chinês como às empresas chinesas, o direito de solicitar a revisão de processos de antidumping, bem como na bastante provável redução das imposições legítimas (com a anuência da OMC) de restrições às importações de produtos chineses e, ainda, na aceitação de que os preços das mercadorias chinesas são formados segundo as leis do livre mercado, o que resulta no aumento da competitividade do país; Por isso, a referida decisão do Presidente da República tem gerado intensa polêmica. Os descontentamentos e protestos provêm de vários setores da economia brasileira, especialmente da indústria paulista, por intermédio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a FIESP, a qual aponta com veemência o potencial extremamente danoso da decisão à indústria nacional. (MELLES, 2004, Portal da Câmara dos Deputados)

A alegada preocupação é um reflexo do grande número de abertura de processos investigativos contra o alegado dumping chineses pela CAMEX – Câmara de Comércio Exterior. A Embaixada da República Popular da China alega que apenas em 2006, 23 pedidos

de sanções antidumping foram protocolados na CAMEX; entre tais pedidos encontramos aplicações de sobretaxas a produtos como: chapas pré-sensibilizadas de alumínio, armações de óculos, pedi velas (peças usadas para pedal de bicicleta), pneus de bicicletas, escovas de cabelo, auto-falantes, canetas esferográficas, garrafas térmicas e demais produtos. (EMBAIXADA CHINA, 2007)

Apesar de o Brasil ter assinado o memorando de entendimento sobre a economia chinesa, A CAMEX, como medida cautelar em relação ao possível avanço desenfreado dos produtos chineses no mercado nacional e isenção de punições *antidumping* não aprovou internamente ainda a portaria para que este ato entre em vigor. O Jornal A Folha de São Paulo aponta como uma das principais razões para o não cumprimento do acordo por parte do Brasil a lentidão em aprovar condições sanitárias de frigoríficos brasileiros e a necessidade de maior cooperação nas áreas siderúrgica, de infra-estrutura e energia. (SINDLAB, 2007)

Para o governo chinês, no entanto, um dos principais problemas encontrados em território nacional é a falta de divulgação e programas de incentivo fiscal para a implementação de fábricas chinesas em território brasileiro. Com o reconhecimento da China, ainda como economia planificada, os exportadores brasileiros ainda têm vantagem sobre os exportadores chineses em disputas internacionais. (SINDLAB, 2007)

De acordo com o embaixador chinês no Brasil, Chen Duqing, em entrevista a revista ISTOÉ-Dinheiro os processos antidumping movidos contra a China por brasileiros podem ser justificados da seguinte forma:

Quando falei de globalização eu me lembro de uma frase do embaixador Jório Dauster, de que alguns só querem globalizar os outros, não querem ser globalizados. Exportação e importação têm dois lados. É como a taxa de câmbio: quando muda, tem dois sentidos. Quando cresce a favor da moeda nacional, dificulta a exportação e facilita a importação. Quando a China entrou na OMC, houve pressões e tivemos de fazer certas concessões. Nós entendemos que as salvaguardas devem ser aplicadas em último caso. Nas trocas bilaterais, o Brasil é superavitário. Para um país com superávit, é até estranho acusar o outro lado de fazer dumping. Mesmo que houvesse dumping, não se pode usar a salvaguarda como uma espada de Dâmocles pairando acima da cabeça: “Se você fizer isso, eu vou...” Isso não ajuda nada. Não vou acusar. Mas menciono alguns setores. O setor de armações de óculos deu entrada no pedido alegando que os nossos produtos custavam 18 centavos de dólar. É impossível isso ocorrer. O setor de brinquedos, por exemplo, teve uma salvaguarda de dez anos que terminou há cinco meses. E o presidente da Abrinq ainda queria mais. Salvaguarda não é salva-vidas. Mesmo com salva-vidas você precisa mexer as mãos para nadar até a praia. Se não houve uma reestruturação da indústria até agora, a culpa é nossa? O governo é contra qualquer concorrência desleal. Não se pode atribuir isso ao empresário chinês. O Ministério do Desenvolvimento foi muito correto na interpretação disso. (ISTOÉ, 2006).

Na avaliação de Charles Tang, presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil China, os empresários brasileiros não têm a necessidade de consternarem-se a respeito da criação de novas salvaguardas à entrada de produtos chineses no Brasil e sim em alcançar maior competitividade internacional perante a China. Para Tang, existem diversos nichos de mercado e parcerias que deveriam ser explorados pelos dois países ao invés de se focar apenas nos entraves. (GAZETA, 2008).

Tang, porém não menciona os subsídios pagos pelo governo chinês a alguns produtores como os da indústria têxtil, que vêm ganhando cada vez mais espaço no mercado brasileiro, aumentando agressivamente suas exportações de US\$ 61 milhões em 2000 para US\$ 992 milhões em 2007, obrigando os produtores locais a exigir uma medida compensatória deste subsídio ao governo brasileiro, conforme matéria vinculada ao Valor Econômico. (LANDIM, 2008).

A Agência Nacional de Inteligência - ABIN, em seu quadro de artigos, questiona a durabilidade, segurança e autenticidade de produtos oriundos da China, ilustrando seus argumentos com exemplos que vão de fogos de artifício produzidos sem cautela alguma e com componentes químicos não autorizados, a brinquedos de renomados fabricantes como a Mattel, com peças irregularmente fixadas e com alto teor de produtos tóxicos. Para a agência, são necessários também controles mais rígidos sobre a sonegação de impostos e crimes de descaminho cometidos por brasileiros e chineses no intuito de diminuir ainda mais os preços dos produtos importados. (ABIN, 2007).

Segundo o jornal A Notícia, embasado por estudo da UNAFISCO, o Brasil perde mais de US\$ 9,6 bilhões em arrecadação de impostos e deixa de gerar 1,5 milhões de empregos por ano com a entrada ilegal de produtos vindos do exterior. Esta entrada de produtos se faz principalmente pela via terrestre, advindo majoritariamente do Paraguai, principal entrada de produtos chineses na América do Sul. Apenas 10% do total sonegado, descaminhado e contrabandeado adentram no Brasil por via marítima. (PINTER, 2001).

Rosana Pinheiro Machado, antropóloga da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pesquisou as práticas de descaminho na China e em sua tese sobre o contrabando do Paraguai para o Brasil e averiguou que 80% dos produtos chineses que adentram ilegalmente o território nacional têm procedência paraguaia. Rosana afirma ainda em entrevista ao jornal O Globo que verificou pessoalmente as conexões feitas entre as fábricas de artigos especializados em pirataria e os compradores, atribuindo o sucesso das operações à influente rede de relacionamento de autoridades e a certa leniência do governo chinês, que é devida a alta geração de empregos por tais práticas. (MACHADO, 2005).

Em uma opinião contrária ao estudo feito pela antropóloga Rosana Machado, o embaixador Chen Duqing admite a existência de pirataria na China, porém ressalta os esforços do governo em combatê-la duramente. Chen minimiza a questão alegando que a pirataria seja um problema existente em todo o mundo, não apenas na China e aproveita para rebater críticas da Toyota em relação a rumores de falsificação de seus produtos:

A Toyota, por exemplo, espalhou que estávamos copiando os seus modelos. Se isso fosse verdade, por que eles continuariam na China? Das 500 maiores multinacionais do mundo, 90% têm filiais lá. Temos nosso know-how. O resto é conversa fiada. (ISTOÉ, 2006).

Os efeitos nefastos da ação dos produtos contrabandeados, descaminhados ou falsificados na economia brasileira, não devem ser creditados apenas à China, conforme parecer do embaixador brasileiro Luiz Augusto Castro Neves.

Neves assume que o Brasil também deve ser responsabilizado pela entrada de produtos contrabandeados ou descaminhados, já que existem questões internas reconhecidas pelo governo que devem ser atacadas, como a valoração aduaneira e o real controle do contrabando pelas autoridades brasileiras. (MINISTÉRIO, 2006).

Durante o debate promovido pelo CEBRI - Centro Brasileiro de Relações Internacionais em 2006, Neves declarou:

"O problema não é só a China. Existem questões internas, reconhecidas pelo governo, que precisam ser atacadas. O produtor brasileiro não pode se queixar da China porque algo entrou por contrabando. Tem de se queixar da alfândega, da polícia, mas não da China". (MINISTÉRIO, 2006).

Para que os entraves comerciais entre as duas nações sejam minimizados e haja bom entendimento comercial, os governos atualmente têm se posicionado de forma cautelosa para que as negociações não se desgastem e os setores envolvidos em conflitos não se saturem.

Como exemplo, podemos utilizar o acordo firmado entre os países para a implementação de uma restrição voluntária de 60% das exportações de produtos têxteis da China para o Brasil em fevereiro de 2006. (ICSTD, 2006).

As discussões no CEBRI avaliaram que a China aceitou a restrição imposta pelo Brasil com o intuito de firmar um compromisso de que o país não aplique salvaguardas antes de esgotadas todas as possibilidades de negociações e acordo entre os setores e governos.

Além da falta de proximidade de relações entre os países, a revista EXAME atribui as principais dificuldades na realização de investimentos no Brasil à pouca familiaridade com a cultura e o ambiente de negócios local dos empresários e executivos chineses, assim como

burocracias impostas pelo governo brasileiro na obtenção de vistos e autorizações para funcionamento de comércios e indústrias.(EXAME, 2008).

Já a SERASA, a Agência Estado, a Câmara Brasil-China e a APEX, avaliam que boa parte dos investidores brasileiros na China é temerosa quanto ao inadimplemento, burocracia na obtenção de vistos, exigências sanitárias fora dos padrões estabelecidos mundialmente, falta de conhecimento sobre os produtos nacionais e também à baixa tolerância chinesa à constante alta de preços impulsionada pela economia mundial ocasionando boicotes como no caso dos carregamentos de minério de ferro da empresa Vale. (SERASA, 2001; O ESTADO, 2008; CCIBC, 2006).

O governo chinês, por meio da figura do embaixador Chen acredita que os temores envolvendo o avanço chinês e a aplicação de medidas salvaguardas é uma questão apenas de falta de conhecimento entre os próprios países.

Ambos os países demonstram interesse em uma maior aproximação econômica e realização de investimentos, de acordo com Zhang Jianghua, presidente do Bank of China, até o final de 2010 mais de 30 empresas esperam se estabelecer no Brasil, gerando um investimento direto de até US\$ 10 bilhões. (EXAME, 2008).

A APEX – Agência Brasileira de Promoção à Exportação e Investimentos, tem praticado diversos investimentos na divulgação de produtos brasileiros no mercado chinês com o objetivo de impulsionar a compra de produtos ainda não difundidos, como o café fino. Empresas como Vale, Bunge e Cargill, apesar dos problemas enfrentados com os embargos e boicotes, ainda continuam a investir maciçamente no mercado chinês devido a sua magnitude em relação aos demais mercados. (BBC, 2008).

Segundo dados e perspectivas apresentados ao longo deste item, podemos concluir que, apesar de divergências e entraves, Brasil e China estão dispostos a negociar e aprimorar seus relacionamentos comerciais e para que isso ocorra e suas influências e investimentos entre si sejam amplificados, há a necessidade de um maior entrosamento cultural, político e econômico.

3.3 Novas Perspectivas nas Relações Comerciais entre Brasil e China

Para os próximos anos, acredita-se que haja uma crescente interdependência entre as culturas e as nações, portanto um maior entendimento e conhecimento cultural entre o Brasil e a China representam um importante laço entre os dois maiores países do mundo em

desenvolvimento. O estudo da língua e da cultura chinesa, que se alastra entre os estudiosos brasileiros significara uma importante etapa para estreitar os laços entre ambos os países (JUNIOR, 2006).

A construção de uma geopolítica multipolar que diminua a supremacia norte americana, principalmente após a implementação da Doutrina Bush é o que almejam os governos de ambos os países. A perspectiva de uma integração comercial formada por blocos econômicos que correspondem aos grandes eixos continentais: a América sob a hegemonia norte-americana, a Europa com a presença alemã e o asiático com a preponderância dos japoneses está a frente do mundo baseado apenas na bipolaridade.

A estrutura de uma geopolítica globalizada é o empenho que unem chineses e brasileiros há algum tempo. Para a América latina, o fim da Guerra Fria representou uma perda de prioridade por parte dos Estados Unidos. Atualmente, os norte americanos estão engajados na manutenção de suprimentos. Por trás da luta contra o terrorismo, bandeira do governo Bush, pode se notar o interesse maior pelo monopólio das fontes de petróleo indispensáveis ao bom andamento da economia norte americana.

A disposição por parte dos chineses em ser parte ativa na globalização econômica e na democratização da OMC contribuirá para a integração regional de vários países como: da Ásia do Pacífico, através da Associação de Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC), a cooperação Sul-Sul e Norte Sul. Contudo, a cooperação macroeconômica com as principais potências e parceiros econômicos acarretarão na aceitação de um novo conceito de estratégia de desenvolvimento que tenha as demandas domésticas e o crescimento sustentável como principais parâmetros.

Nesse contexto, as opções políticas consistirão na cooperação com as grandes potências e também com países como o Brasil e a Argentina, para o estabelecimento de um mundo multipolar e uma estrutura democrática na política internacional, tendo como base o reforço da ONU, a oposição a qualquer hegemonia e ampliação do papel e da participação das organizações não-governamentais. (LIMA, 2004).

Nesse contexto, tanto a política econômica quanto as opções políticas internacionais chinesas apostam na possibilidade de uma parceria estratégica Brasil-China, Esta tem, explicitamente a intenção de cooperar com o Brasil na perspectiva de se tornar uma das grandes potências mundiais nos próximos 20 a 30 anos, configurando uma estrutura internacional multipolar e democrática.

Por seu lado, o Brasil também tem inúmeros motivos para estreitar suas relações com a China, cultivando uma parceria estratégica de múltiplos aspectos. O país necessita

urgente de mercados para suas exportações, capitais para investimentos produtivos, equipamentos industriais a custos mais baixos para alavancar seu crescimento industrial, cooperação científica e tecnológica para desenvolver seu próprio núcleo de ciência e tecnologia, por exemplo, elementos que a China possui e podem oferecer ao Brasil de forma mais vantajosa que outros países (OLIVEIRA, 2004).

A China, assim como o Brasil, continua necessitando de mercados para suas exportações, capitais para investimentos produtivos, produtos agrícolas e industriais diversos para atender ao seu mercado doméstico, cooperação científica e tecnológica em diversos campos e mercados externos para investimentos produtivos. Entretanto existem dois pólos importantes: o primeiro seria manter o crescimento econômico que necessita de recursos materiais indispensáveis para este objetivo. O segundo seria a preocupação geopolítica chinesa de ser inviável dentro de suas possibilidades a formação do mundo unipolar comandado pelos Estados Unidos.

O surgimento do Brasil como um importante parceiro na América Latina se dá em virtude da sua liderança natural em termos econômicos. Os brasileiros assim como os chineses acreditam que a segurança internacional só será completa dentro de um ambiente de cooperação e respeito mútuo. Deste modo, as relações sino-brasileiras e conseqüentemente com a América Latina possuem grandes perspectivas de sucesso.

Ficou comprovado, em estudos solicitados pelos empresários brasileiros, que a metalurgia, o alumínio e fármacos têm possibilidade de projeção no mercado chinês. A maior preocupação é a alta competitividade chinesa que com uma mão-de-obra extremamente barata tornam os custos de produção abaixo da média internacional. Por fim, essas avaliações acerca das perspectivas de investimentos são promissoras e importantes para as relações comerciais entre ambos os países. (SOUZA, 2006).

As áreas de infra-estrutura, etanol, agronegócio, petroquímica, medicamentos, indústria aeronáutica, indústria aeroespacial, siderúrgica e mineração, são alguns exemplos em que a China e o Brasil poderão explorar conjuntamente. O avanço em parceria nessas áreas garantirá um crescimento pleno e sustentável das relações econômicas e comerciais em benefício da população e preservação ao meio ambiente.

Um avanço importante no entrosamento de líderes empresariais dos dois países no acelerado processo de aproximação sócio econômico foi a formação do Conselho Empresarial Brasil-China. Este conselho terá um papel importante na ampliação das relações econômicas, sobretudo em áreas de potencial ainda não explorado, com objetivo de ampliar as relações nos

campos econômico, comercial, cultural, educacional, científico e tecnológico de forma equilibrada.

Os setores aeroespaciais e de infra-estrutura destacam-se quanto às oportunidades de negócio via transferência de tecnologia ou formação de *joint-ventures*. No entanto, inexistente uma legislação definida sobre *joint-ventures*, uma das formas de associação mais apreciadas pelos chineses. Mas isso pode ser superado, por meio de contratos de cooperação entre os países, facilitando a atração de investimentos à China.

O fluxo de delegações chinesas ao Brasil é intenso repercutindo em diferentes segmentos industriais, assim como na área de pesquisa. O programa brasileiro de desenvolvimento de satélites ganha novo impulso com essa cooperação sino-brasileira, que prevê a criação de mais dois satélites.

É no setor de infra-estrutura que brasileiros e chineses possuem maior potencial de negócios. Com isso, as empresas brasileiras de engenharia pesada podem conquistar vultosos contratos na China, em vista dos projetos e obras de sucesso já implementado na Brasil no qual atendem as expectativas dos programas de desenvolvimento chinês nas áreas de energia, saneamento, irrigação, construção de moradias, transportes e outras. (FUJITA, 2001).

Cresce vertiginosamente, o número de empresas brasileiras que vem conseguindo abrir o mercado chinês para seus produtos. O contrário, ou seja, de empresas chinesas que se instalam no Brasil também é bastante significativo e vem crescendo rapidamente. Recentemente um grupo multisetorial bastante consolidado na China, o Lunning Group investiu US\$ 11 milhões para a instalação de uma fábrica de isqueiro na região sul do país. (Folha de Londrina, 6 nov. 2002. Caderno Folha Economia, p.3)

Na região da Zona Franca de Manaus e em São Paulo inúmeras empresas eletroeletrônicas e de tecnologia já funcionam há pelo menos um ano, como é o caso da Chint, uma das maiores empresas desse setor na China.

Essa relação sino-brasileira referente ao fluxo comercial de ambos os países deverá atingir em um período curto de tempo, grandes proporções, reflexos de que a integração não apenas econômica, como também a cultural ultrapassou o cenário previsto sendo incorporada no âmbito do exequível.

Para Fernandes, diretor executivo da CNI, “a China pode ser o espaço para o segundo estágio de internacionalização da indústria brasileira, com a exportação de marca. Mas para isso as empresas brasileiras precisam ampliar o conjunto dos produtos exportados para o país asiático no qual o Brasil é competitivo”. (MACHADO, 2006)

De acordo com a China, as exportações brasileiras devem ser acompanhadas por algum tipo de cooperação para a instalação industrial no país. Foi o que aconteceu com a Embraer que fez uma *join-venture* com duas empresas chinesas na qual detêm 51% do capital. A empresa acaba de montar o primeiro avião brasileiro na China e planeja produzir até duas aeronaves por mês. (FONSECA, 2007)

Com isso, a China amplia sua capacidade produtiva e entrelaça os elos de sua ampla cadeia produtiva. Assim como a EMBRAER, os chineses pretendem fazer com a carne bovina, impondo a abertura de churrascarias e penetração na produção pecuária chinesa. Com o café, insistindo na instalação de torrefadoras e abertura de cafeterias. Com o álcool, insistindo na transferência de tecnologias de produção de cana e transformação de maquinários.

O Brasil deve seguir as mesmas imposições, fazendo com que os chineses aumentem seus investimentos em áreas importantes do país. Isso exige estudos aprofundados e projetos bem elaborados nessas áreas para posteriormente oferecê-las e negociá-las com êxito. Isso se torna necessário, sobretudo, para os casos específicos de investimentos brasileiros na China e investimentos chineses no Brasil.

É no campo político diplomático que é notório uma parceria estratégica entre o Brasil e China. Tal parceria tende a modificar o espaço geopolítico e a geografia comercial mundial, ao estabelecer um eixo e cooperação entre países em desenvolvimento, fora da dependência tradicional aos países desenvolvidos.

Por iniciativa brasileira, com cooperação da China e de outros países, a criação do G-20 resultou em algo inusitado no cenário internacional, tornando-se equilibrada as forças em níveis globais de inúmeros países.

Nas negociações ocorridas na OMC, o G-20 consegue se impor aos interesses comerciais hegemônicos e gerar espaço para os países em desenvolvimento reivindicassem seus legítimos anseios antiprotecionistas. (THORSTENSEN, 2002).

A conscientização por parte do governo brasileiro da importância da política externa para a promoção do país no âmbito internacional fez com que o mesmo motivasse uma consolidação de inúmeras parcerias estratégicas, com objetivo de induzir o crescimento econômico e a geração de empregos e reduzir a vulnerabilidade externa do país mediante os superávits comerciais.

Ambos os países possuem necessidades a serem atendidas, o que gera oportunidades tanto para as empresas brasileiras, como para as chinesas o que aumenta a possibilidade de

negócios. Necessidade, oportunidade e possibilidade, são palavras que resumem a ampliação das relações comerciais com a China.

Temos entre as vantagens competitivas da China a existência de uma estrutura tributária simplificada com base no imposto sobre valor agregado e no imposto de renda. A carga tributária menor sobre a produção aumenta a competitividade nas exportações e o crescimento econômico.

Um dos desafios do Brasil é fazer com que a China aperfeiçoe seus mecanismos de proteção a propriedade intelectual de maneira a evitar que continue a ocorrer cópia de produtos de empresas brasileiras e os demais países.

As oportunidades de aumentar o comércio com a China tornam o Brasil o exportador preferencial de alimentos e commodities minerais além da fabricação de produtos de marca em parceria com empresas chinesas. Existem, entretanto alguns desafios a serem enfrentados: o acesso a financiamento, onde os empresários devem preparar projetos atraentes para investimentos no país e o volume de vendas a preços competitivos, que ocorrerá com a implementação de redes de relacionamento através das quais garantirão fatais do mercado chinês.

De um modo geral o Brasil não conhece a China, nem a China conhece o Brasil o que cria inúmeras barreiras para a melhoria e a intensificação das relações bilaterais. Por sua vez os empresários desconhecem as possibilidades dos mercados de ambos os países tornando-os incapazes de aproveitá-las. Iniciativas devem ser feitas no sentido de superar isso como exposições em ambos os países, seminários sobre as relações Brasil-China, assim como outras formas de aprofundar o estudo e o conhecimento amplo da realidade dos dois países. (BELLUCE, 2004)

Governo, empresas, universidades e demais envolvidos devem elaborar um programa em longo prazo para potencializar os estudos sobre a China, no Brasil e sobre o Brasil, na China. Frente a isso, teremos uma visão mais clara sobre as estratégias econômicas de ambos os países e aquelas que devemos aproveitar para que o intercâmbio seja benéfico para ambas as partes.

Portanto, Brasil e China possuem infinitas possibilidades para estabelecer uma parceria estratégica de múltiplos aspectos, com objetivo de desenvolvimento sustentável mútuo e a criação de uma estrutura internacional multipolar e democrática.

CONCLUSÃO

De acordo com este estudo, podem-se verificar os motivos pelos quais China e Brasil tornaram parte do amplo *roll* dos potenciais países emergentes e as razões que motivam o interesse em aumentar o volume de suas relações comerciais.

É imprescindível que China e Brasil estabeleçam um trabalho em comum com perspectivas de ganhos em longo prazo, desta forma, é possível que angariem novos parceiros comerciais e consigam multiplicar os esforços para que haja uma transformação na ordem política e econômica internacional.

Os entraves mencionados ao longo deste trabalho apenas resumem uma preocupação de ambas as nações de proteger e desenvolver a indústria nacional adotando medidas de salvaguardas contra a entrada e comércio de produtos importados com preço de revenda abaixo dos bens produzidos nacionalmente.

Muitos governos aplicam medidas de salvaguarda a produtos advindos do exterior, porém muitas vezes não aceitam o fato que produtos oriundos de seu país sofram o mesmo tipo de tratamento em outras nações.

Através de diversos acordos diplomáticos com fundamento comercial, Brasil e China caminham para um novo cenário de entendimento, onde as discrepâncias e entraves são resolvidos por meio de acordos voluntários, não prejudiciais a exportadores, importadores, investidores e a imagem dos países.

Para que o comércio bilateral prospere de maneira sustentável e disciplinada há também a necessidade de ampliação da gama de atividades desenvolvidas entre as partes como maior cooperação tecnológica, cultural, acadêmica e social, já que muitos dos problemas relacionados ao fluxo de comércio remetem ao desconhecimento ou indiferença culturais ao país parceiro.

O processo de construção dessas alianças no âmbito do estado, das empresas e da sociedade civil fomentará em um crescimento comum a ambos, o que resultará em maiores e expressivas negociações, com desenvolvimento tecnológico gradativo, proporcionando um bem estar crescente gerado pelo acesso a bens e serviços, graças a um maior poder de compra que as sociedades brasileiras e chinesas possam atingir.

De acordo com os dados apresentados neste estudo, pôde-se perceber a atual vantagem da China sobre esta relação, abrangendo o mercado brasileiro de forma mais ampla do que o contrário e dando preferência a países mais influentes como os Estados Unidos e parceiros mais antigos como os do Oriente Médio, porém, devido à grande prospecção de crescimento da China, este mercado, mesmo com todas as desvantagens se torna muito interessante para o Brasil a longo prazo.

Esse pressuposto interesse mútuo, além da busca de uma maior complementaridade em múltiplos aspectos demonstra um interesse maior por um lado na disputa de distribuição do poder internacional e de outro, pela garantia de acesso a mercados.

No entanto, esse intercâmbio ainda permanece muito aquém do possível, discute-se por fim perspectivas e possibilidades do crescimento deste relacionamento, para que faça valer as iniciativas já implantadas.

REFERENCIAS

ABIN-Agência Brasileira de Inteligência. **Brasil começa a reagir à invasão chinesa.** Disponível em: <http://www.abin.gov.br/modules/articles/article.php?id=1135>. Acesso em 12 out. 2008 – 12h21min.

ALMEIDA, Fernando Barcellos. **Teoria geral dos direitos humanos.** Porto Alegre. Editor Sergio Antonio Fabris, 1996

ALTVATER, E. **The Future of the Market: An Essay on the Regulation of Money and Nature After the Collapse of "Actually Existing Socialism.** 1993.

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues. **Direito do comércio internacional: aspectos fundamentais.** São Paulo. Editora Aduaneiras, 2004.

APRENDENDO A EXPORTAR. Disponível em: <http://www.aprendendoaexportar.gov.br/maquinas>. Acesso em 07 Set. 2008

ALADI. Associação Latino-Americana de Integração. **Glosário de Términos Aduaneros y de Comercio Exterior.** Disponível em: <http://www.aladi.org>. Acesso em 09 Jun. 2008

BAUMOL, William; Blinder, Alan. **Economics: Principles and Policy,** 2008.

BBC Brasil. Disponível em: www.bbcbrasil.com.br. Acesso em: 05 Abr. 2008

BBC. **Embargo chinês à soja brasileira é mal-intencionado.** Brasil, 2004. Disponível em: www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2004/05/040521_sojaml.shtml. Acesso em: 01 out. 2008 – 14h55min.

BEECHING, Jack. **The Chinese Opium Wars.** 1975.

BELLUCCI, Beluce : **Abrindo os olhos para a China**. Rio de Janeiro. Editora Educam, 2004.

BERALDO, A. D. **CNA Insiste na retomada das negociações da ALCA em Puebla**. Revista Gleba, n. 197, p. 6-7, 2004.

BIBLIOTECA VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **A História das Exportações de Produtos no Brasil**, 2004. Disponível em: <http://www.bv.sp.gov.br>. Acesso em 05 jun. 2008 – 13h48min.

BORIS, Fausto. **Historia do Brasil**. São Paulo. Editora da universidade de São Paulo, 1994

BRAKMAN, Steven; Harry Garretsen, Charles Van Marrewijk, Arjen Van Witteloostuijn. **Nations and Firms in the Global Economy : An Introduction to International Economics and Business**. Cambridge University Press, 2006.

CAMEX, Câmara de Comércio Exterior. **ALCA-Ganhos Potenciais do Brasil na Agricultura**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=1&menu=1920>. Acesso em 23 set. 2008.

CARNEIRO, Marcelo. **China e Índia roubam a festa**. Veja, v.39, n.6, p.50-51, 15 fev. 2006

CCIBC – **Câmara de Comércio e Indústria Brasil China**. Disponível em: <http://www.camarabrasilchina.com.br>. Acesso em 10 out. 2008.

CHEREM, Mônica Teresa Costa. **Comércio Internacional e Desenvolvimento: uma perspectiva brasileira**. São Paulo. Editora Saraiva, 2004.

CNS. **China Moving to Replace US Influence in Latin America**. 2005. Disponível em:< www.cnsnews.com>. Acesso em 09 jul. 2008 – 17h08min.

COHEN,Roger. **France and Spain Are Adopting Quotas On U.S.Arts Imports**. New York, p. B1, 22 dez. 1993.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Disponível em: www.cni.org.br. Acesso em 10 Jul. 2008

CYPRIANO, L. A.; TEIXEIRA, E. C. **Impactos da Alca e do Mercosul no agronegócio do Mercosul**. Revista de Economia e Sociologia Rural
Disponível em: <http://www.heritage.org/Research/TradeandForeignAid/tst040605a.cfm>. Acesso em 09 Jul. 2008 – 16h42min.

DONG, Xiao-yuan. **China's Agricultural Development: Challenges And Prospects**. Ashgate Publishing. 2006.

E. C. Impacto da integração econômica nas commodities da economia brasileira e da União Europeia. Revista Brasileira de Economia, v. 55, n. 1, p. 77-106, 2001.
Econo South. **O Crescimento Econômico da China**. Vol 7, No 2, Segundo Trimestre de 2005.

ECONOMICS A-Z. **Online dictionary**. Disponível em: <http://www.economist.com/research/Economics>. Acesso em 25 ago. 2008 – 23h29min

EFE, Miami. **Comércio entre Brasil e China registrou forte crescimento em 2007**. 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u386158.shtml>. Acesso em 26 jun. 2008 - 22h27min.

EMBAIXADA DA CHINA. Brasília. Disponível em: <http://www.embchina.org.br/por/default.htm>. Acesso em: 10 out. 2008 – 17h22min.

ENCICLOPÉDIA, Grande Enciclopédia Larousse Cultural. São Paulo. Editora Nova Cultural, 1995.

EXAME. **Prepare-se. Eles estão chegando**. Disponível em: <http://portalexame.abril.com.br/revista/exame/edicoes/0917/negocios/m0158172.html>. Acesso em 28 Set. 2008.

FIESP, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Disponível em: www.fiesp.org.br. Acesso em 19/03/2008

FIGUEIREDO, M. R. F. FERREIRA, A. V.; TEIXEIRA,

FONSECA, Olga; Pedro, Fábio. **Dos Estados Nacionais à Primeira Guerra Mundial**. CP1-UFMG, 1995.

FREITAS, ME. **Organização: um espaço de negociação**. Revista de Administração de Empresas, 1994

FUJITA, Edmundo Sussumo: **O Brasil e a China uma parceria estratégica modelar, in revista Política Externa.** São Paulo, Paz e Terra, Vol II, numero 4/mar-maio 2003, p.59-70.

FURLAN, Fernando de Magalhães; FELSBURG, Thomas Benes, (Orgs.). **Brasil-China: comércio, direito e economia.** São Paulo: Aduaneiras, 2005. 316 p.

GALLAS, Daniel. **Brasil cai em rankings de comércio exterior da OMC.** BBC Brasil, 2007. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/04/070411_omc_brasil_dg.shtml. Acesso em 05 jun. 2008 - 10h54.

GAZETA MERCANTIL. **Parcerias podem movimentar US\$ 2,5 bi entre Brasil e China.** Disponível em: [http://indexet.gazetamercantil.com.br/arquivo/2008/08/08/57/Parcerias-podem-movimentar-US\\$-2,5-bi-entre-Brasil-e-China.html](http://indexet.gazetamercantil.com.br/arquivo/2008/08/08/57/Parcerias-podem-movimentar-US$-2,5-bi-entre-Brasil-e-China.html). Acesso em 03 out. 2008 – 18h02min.

GLOBO. **Brasil Investiga Prática de Dumping pela China.** Disponível em http://g1.globo.com/noticias/economia_negocios/0,,AA1295553-9356,00.html . Acesso em: 21 Set. 2008

GURGEL, A. C.; CAMPOS, A.C. **Alternativas de políticas comerciais para o agronegócio brasileiro sob diferentes pressuposições de retornos à escala.** Revista de Economia e Agronegócio. Viçosa: UFV, v. 1, n. 2, p. 133-154, 2003.

HARRISON, G. W.; RUTHERFORD, T. F.; TARR, D. G.; GURGEL, A. Políticas de Heilig, Gerhard K.. **Timeline: Chronology of Key Events in the People's Republic of China.** 2008. Disponível em: http://www.china-profile.com/history/hist_list_1.htm. Acesso em 05 ago.2008 - 19h41min.

HOLANDA, Aurélio. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa.** Ed. Positivo, 2008.
ICSTD – International Centre for Trade and Sustainable Development. **Brasil e China concluem acordo para restrição voluntária de exportações têxteis.** 2006. Disponível em: <http://ictsd.net/i/news/pontesquinzenal/5317>. Acesso em 14 out. 2008.

INSTITUTE FOR AGRICULTURAL AND TRADE POLICY. **NAFTA Truth and Consequences: Corn.** Disponível em: <http://www.tradeobservatory.org/showFile.php?RefID=19304>. Acesso em 15 set. 2008.
ICONE Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais. **Sobre Comércio e Negociações.** Disponível em <http://www.iconebrasil.org.br>. Acesso em: 08/08/2008

ISTO É DINHEIRO. **Vocês precisam abrir a Economia.** Ed. 0475. Outubro 2006. Disponível em: <http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=313909>. Acesso em 22 out. 2008.

JTG , Mendes. **Economia fundamentos e aplicações.** Prentice Hall. 2004

JUNIOR, Umberto Celli. **Fundamentos do Direito Internacional, Economia e Direito do Sistema Internacional.** Aula ministrada no curso de Economia e Direito do Sistema Internacional MBA/USP, 2006.

KISTLER, Henri. **Importância das Negociações da ALCA e OMC para o mercador de Capitais Brasileiro.** Revista Relações com Investidores nº 37, págs. 14 a 15, março de 2001.

KISTLER, Henri. **Transparência Sobre Transparência.** Revista Iberoamericana de Mercado de Valores, nº4, p.73-81, Nov. 2001.

LAFER, Celso. **Lecture at the Rio Branco Institute.** Brasília, April 12th, 2001.

LANDIM,Raquel. **Empresas do Brasil e dos EUA pedem mais proteção contra têxteis da China.** Disponível em: <http://acertodecontas.blog.br/clipagem/empresas-do-brasil-e-dos-eua-pedem-mais-protecao-contratexteis-da-china>. Acesso em 03 out. 2008- 16h59min.

LIMA, Tatiana de Macedo Nogueira. **GATT/OMC: Uma Análise Institucional,** Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 2004.

LOPES, Carlos ... [et al.] ; VELLOSO, João Paulo dos Reis (coord.). **O desafio da China e da Índia : a resposta do Brasil.** Rio de Janeiro : J. Olympio, 2005. 723 p. : il.

MACHADO, João Bosco Mesquita; FERRAZ, Galeno Tinoco. **Comércio externo da China : efeitos sobre as exportações brasileiras.** Brasília : IPEA, 2006.

MACHADO, Rosana. **A garantia "soy yo": Etnografia das práticas comerciais entre camelôs e sacoleiros em Porto Alegre e Ciudad del Este.** Rio Grande do Sul, 2005.

MACHADO, Rosana. **Made in China: Etnografia sobre mercado e mercadorias chinesas na rota China-Paraguai-Brasil.** Rio Grande do Sul, 2005.

MARCONINI, Mário. **Acordos Regionais e o Comércio de Serviços. Normativa Internacional e Interesse Brasileiro.** Ed. Aduaneiras. 2003. São Paulo.

MELLES, Carlos. **Consultoria Legislativa, Nota Técnica.** Brasília, 2004. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/comissoes/credn/publicacao/Economia%20de%20Mercado%20da%20China.htm>. Acesso em 02 out. 2008 – 14h12min.

MELLO, Patrícia. **O mundo tem medo da China? Nós também.** Editora Terceiro Nome, 2006.

MERRIAM, Webster Unabridged Dictionary. Disponível em: < <http://unabridged.merriam-webster.com/>>. Acesso em 02 out. 2008 – 15h11min.

MDIC. **Panorama do Comércio Exterior Brasileiro** – Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=571>. Acesso em: 13/05/2008

MINISTÉRIO Das Relações Exteriores. **Nem tudo da China é chinês.** 2006. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=203175. Acesso em 13 out. 2008.

MUÑOZ, **A nova política internacional.** Editora Alfa Omega, 1996.

NEVES, C.. **A Estória do Café.** Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro do Café, 1974.

O BRASIL E A CHINA. Relação de Cooperação no Século XXI. Disponível em: http://www.ccbc.com.br/pg_dinamica/Bin/pg_dinamica.php?id_pg58. Acesso em: 06/09/2008.

O ESTADO de São Paulo. **Siderúrgicas chinesas discutem boicote à Vale.** 2008. Disponível em: http://www.estadao.com.br/economia/not_eco243915,0.htm. Acesso em 03 out. 2008.

OLIVEIRA, Carlos Tavares. **China : o que é preciso saber.** São Paulo : Aduaneiras, 2004. 160

OMC, Organização Mundial do Comércio: **As Regras do Comércio Internacional e a Rodada do Milênio.** – São Paulo: Aduaneiras.

O'NEILL, Jim. **BRICS**. Goldman Sachs. Disponível em: <http://www2.goldmansachs.com/ideas/brics/index.html> Acesso em 07 jun. 2008 – 10h22min.

PHILLIPS, Tom. **The country of the future finally arrives**. The Guardian, 2008. Disponível em: <<http://www.guardian.co.uk/world/2008/may/10/brazil.oil>>. Acesso em 07 jun. 2008 – 11h28min.

PINTER, Silvia. **Contrabando tira 1,5 milhão de empregos no País**. Disponível em: <http://www1.an.com.br/2001/abr/07/0ecc.htm>. Acesso em 15 out. 2008.

POCHMANN, Marcio. **A Transnacionalização da Terceirização na Contratação do Trabalho**. Agência Brasil, 2008

PRADO, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo, Editora Brasiliense, 1970.

PROCON . **Relatório Anual da Cesta Básica**. São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.procon.sp.gov.br/categoria.asp?id=469>>. Acesso em 02 out. 2008 – 10h4min.

PUGEL, Thomas. **International economics**. Boston, 2003.

RANGEL, V M. **Direito e relações internacionais**. Editora Revista dos Tribunais, 1971

REHDER, Marcelo. **Economia e Negócios**. Jornal O Estado de São Paulo, 11 Ago. 2008.

ROBERTS, J. **Perfectly and Imperfectly Competitive Markets, The New Palgrave: A Dictionary of Economics**. V. 3, pp. 837-41, 1987.

SACHES, Jeffrey D. **O fim da pobreza : como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos**. São Paulo : Companhia das Letras, 2005.

ESFAHANI, Haideh, S.. **Lecture Notes 8, Analysis of Tariffs**. Washington University. Disponível em: <<http://www.econ.washington.edu/instruction/courses/classpage.asp?class=1903> >. Acesso em: 26 ago. 2008 – 20h25min

SECEX, Secretaria de Comércio Exterior. **Barreiras às exportações brasileiras**. Disponível em: www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex. Acesso em 23 set. 2008.

SERASA. **Inadimplência recorde nos EUA, Japão e Alemanha afetará países emergentes, alerta especialista americano.** 2001. Disponível em: www.serasa.com/empresa/noticias/2002/noticia_0095.htm. Acesso em: 03 out. 2008.

SINDLAB – Laboratório Industrial Sindical. **Brasil ainda não reconhece status da China.** 2007. Disponível em: <http://www.sindlab.org/noticia02.asp?noticia=15946>. Acesso em 08 out. 2008 – 11h22min.

SOUZA, Cláudio Luiz Gonçalves de. **As relações internacionais do comércio : Belo Horizonte : Líder, 2006. 462 p.**

STORY, Jonathan: **China: A Corrida para o mercado.** São Paulo, Futura, 2004

STROUP, Richard; GWARTNEY, Sobel. **Economics: Private and Public Choice.** South-Western College Pub p. 46, 2008.

TANG, Charles A. **China: uma Economia de Mercado.** Disponível em: http://www.ccibc.com.br/pg_dinamica/bin/pg_dinamica.php?id_pag=2045. Acesso em: 07 Set. 2008

TEIXEIRA LEITE, José Roberto. **A China no Brasil.** Campinas: Editora Unicamp, 1999.

THE ECONOMIST. **The Economy of Heat,** 2007. Disponível em: http://www.economist.com/surveys/displaystory.cfm?story_id=8952496. Acesso em 07 jun. 2008 – 11h33min.

THORTENSEN, Vera. The Heritage Foundation. **China's influence in the Western Hemisphere.** 2005.

USIA Electronic Journal. **CASO DE FIXAÇÃO DE PREÇOS DA NIPPON PAPER COMPANY.** Vol. 4, No. 1, 1999. Disponível em: <http://usinfo.state.gov/journals/ites/0299/ijep/ie029913.htm>. Acesso em 23 set. 2008.

VARGAS, Rafael. **Acordos comerciais entre Brasil e china.** Disponível em: http://olharvirtual.ufjf.br/ant/2004-11-23/04_11_23_ponto.htm. Acesso em: 03Ago. 2008

VEJA, Revista. **O Gigante quer Proteção.** Disponível em: http://veja.abril.com.br/031203/p_094.html. Acessado em: 25/11/2008

WESSEL, David; DAVIS, Bob. **Pain From Free Trade Spurs Second Thoughts**. New York, 28 mar. 2007.

WORLD BANK. **PPP GDP 2006 (PDF)**, 2007. Disponível em: http://siteresources.worldbank.org/DATASTATISTICS/Resources/GDP_PPP.pdf. Acesso em 06 jun.2008 – 18h54min.

WORLD ECONOMIC, Outlook Database, International Monetary Fund. **Report for Selected Countries and Subjects**, 2008. Disponível em: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2008/01/weodata/index.aspx>. Acesso em 06 jun. 2008 – 18h45min.

YALE GLOBAL ON LINE. **Central Asia: China's Mounting Influence**. 2004. Disponível em: <http://yaleglobal.yale.edu/display.article?id=4930>>. Acessado em 06 jul. 2008 – 13h22min.

ZEMIN, Jiang. **Reforma e construção da China**. Rio de Janeiro: Record, 2002.